ANNO LVI NUMERO 290

SEXTA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por nove ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— O Senado está funccionando.

— Por decreto de 11 do corrente foi removido o bacharel Belfort Roxo, de juiz municipal do termo de Vianna para o de Itapicurú-mirim, ambos no Maranhão.

— Falleceu Emilio Simonsen.

— As transacções cambiaes, dos bancos, sobre Londres, hontem, foram realisadas á 22 1/4 d. por 1$000, firmissimo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu D. Ismenia Ayres da Silva, viuva do commendador Luiz Gonçalves da Silva, contratante das obras da estrada da Victoria á Gravatá, e tendo em vista a informação prestada pela repartição das obras publicas em officio de 29 de novembro ultimo, sob n. 239, resolve conceder o prazo improrogavel de 3 mezes para conclusão das ditas obras, contados da data em que expirar a ultima prorogação. Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para o termo desta capital:

Freguezia de Santo Antonio—2º supplente do subdelegado, Alcides Fulgencio Barata de Almeida; 3º dito de dito, alferes José de Oliveira Mello.

Freguezia de S. José—1º districto, 1º supplente do subdelegado, capitão Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, actual 2º supplente; 2º supplente, José Joel Esdras de Souza; 3º supplente, Fernando Barbosa de Carvalho.—Communicou-se ao Sr. Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2,007, de hontem, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Vicencia, ao cidadão Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Antonio José de Andrade, tabellião publico e escrivão de orphãos do termo de Cabrobó, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 50 dias.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão afim de assistir, no arsenal de guerra, á abertura de 26 caixões com sapatos remettidos do presidio de Fernando de Noronha com destino ao referido arsenal.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional de ns. 242 a 245, de 23, 24, 25 e 27 de novembro proximo passado.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 859, de 9 do corrente, autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 7:219$760, constante do incluso orçamento, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do respectivo pessoal, durante este mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta do aviso do ministerio da fazenda, de 22 de novembro ultimo, foi approvado o acto desta presidencia concedendo ao 1º escripturario dessa thesouraria, Francisco de Salles Andrade Luna, tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar-se da molestia denominada beriberi, fóra do imperio.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação n. 857, de 7 do corrente, mande V. S. pagar a quantia de 8$000 a que tem direito o alferes do 2º batalhão de infantaria de linha, Fenelon Firmo, por haver seguido no mez de julho em diligencia de Piranhas a Tacaratú e vice-versa.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta por duplicata, mande V. S. pagar a Urbano Vicente Ferreira, contratante dos reparos do quartel da companhia de cavallaria, a quantia de 737$674, importancia relativa á ultima prestação a que tem elle direito, segundo o termo de contrato que assignou em 11 de julho do corrente anno, uma vez que concluio dentro da prorogação concedida por esta presidencia, a execução dos alludidos reparos.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—Inteirado do que me expõe V. S. em officio de 7 do corrente, n. 858, ácerca da remessa de caixas contendo um terno de padrões de pesos e medidas do systema decimal, ás camaras municipaes a que allude, expedi nesta data ordens ás mesmas camaras no sentido indicado por essa inspectoria, no mencionado officio. Quanto á entrega do terno de padrões ao almocreve designado pela camara de Bom Jardim, fica tambem V. S. autorisado a mandar effectual-a.—Officiou-se ás camaras municipaes de Panellas, Triumpho, Gamelleira, Jaboatão, Exú e Gloria de Goitá.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. dar em consumo os artigos á cargo do almoxarifado desse arsenal, constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 520 de 19 de novembro proximo findo, os quaes foram considerados incapazes de fornecimento, conforme se verifica do incluso termo de exame.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Com a inclusa copia do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 689, respondo ao de V. S., de 28 de novembro findo, sob n. 283, em que declara não terem ido para esse presidio os sentenciados militares Manoel Victoriano dos Santos e Alexandre José de Lyra, de que trata o officio desta presidencia de 27 de outubro ultimo, referente ao aviso do ministerio da justiça, de 18 do mesmo mez.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Inteirado pelo seu officio de 4 do corrente, sob n. 241, de haver reassumido o respectivo exercicio, a 29 do mez passado, o engenheiro interino dessa repartição, bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, que fôra á côrte com licença; concedo a permissão que no mesmo officio pede Vmc. para continuar por algum tempo nesta cidade o engenheiro do 4º districto Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, á vista da affluencia de obras no 1.º districto, continuando provisoriamente encarregado daquelle o conductor Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que sejam feitos administrativamente os reparos urgentes de que carece a cadeia do termo de Agua Preta; conforme pedio o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 1,987.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Sem prejuizo da guarda da casa de detenção, mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, hoje, ao meio dia, cinco soldados e um cabo de esquadra para escoltarem tres criminosos, que vão responder ao jury do termo de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano de quem trata em officio n. 1,131 de 9 deste mez.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—A' vista da informação de Vmc., de 7 do corrente, tenho á recommendar-lhe que exija da autoridade policial do districto dessa parochia, e remetta á esta presidencia para ulterior deliberação, uma relação nominal das pessoas e agentes policiaes que estiverem comprehendidas nos §§ 1.º e 2.º do art. 122 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Ingazeira.—De posse do officio de 6 de novembro, hontem recebido, com o qual Vmcs. me remetteram copia da classificação dos escravos, proferidos para a libertação pelo fundo de emancipação, declaro-lhes que o agente fiscal deverá proceder á arbitramento do valor dos ditos escravos, sem o que não poderão ser expedidas pelo juiz competente as cartas de liberdade, como estabelece o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de janeiro de 1878.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a São Francisco.—Autoriso Vmc., conforme pede no officio de hoje, sob n. 141, a despender desde já até a quantia maxima de 8:000$000 com o augmento do armazem n. 2 e construcção da parte de um outro novo em frente do de numero 3, na estação das Cinco Pontas, para accommodação de cerca de quatro mil saccos de assucar, além dos dez mil que podem ser admittidos nos armazens externos, levando-se aquella despeza á conta do custeio dessa estrada de ferro.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De posse do officio de 8 do corrente, em que Vmc. alludindo á falta de accommodações na estação das Cinco Pontas para deposito da grande quantidade de assucar que tem affluido do interior e á circumstancia de ficarem os carros de mercadorias carregados por algum tempo, sem poderem por isso prestar serviços, refere a providencia, que deu, de pedir aos agricultores a demora em suas remessas d'aquelle producto por espaço de tres dias, declaro-lhe que não desconhecendo o accerto da medida por Vmc. adoptada, resolvi, em data de hontem, mandar fazer, de accordo com Vmc., e depois de ter ouvido o engenheiro fiscal d'essa estrada de ferro construcções provisorias na indicada estação em continuação dos armazens ns. 2 e 3, destinados a recolher cerca de quatro mil saccos de assucar, além dos dez mil que ora se arrecadam nos armazens existentes.

Espero que, deste modo dentro em poucos dias haverá alli accommodações sufficientes para todo o assucar em trafego n'essa estrada, e cessará portanto a crise a que Vmc. se refere.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. ficar sciente do theor do officio n. 1,982 de 7 do corrente, communicando não poderem seguir para a cidade da Victoria, conforme requisitára o juiz municipal d'aquelle termo, os presos capitães Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, e Joaquim Mauricio Wanderley, tenentes Ursulino da Cunha Torreão e Christovão Alvares dos Prazeres, e o ex-soldado Amaro da Costa Soares, afim de serem julgados no dia 13 do corrente mez.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que o Dr. chefe de policia providenciou no sentido de ser enviado para esta capital, afim de ter o conveniente destino, o alienado de que trata V. S. em officio de 15 de novembro ultimo, bem como a mãi do mesmo alienado, se tambem o fôr, e não tiver recursos para se tratar.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino a demonstração da despeza que acompanhou o seu officio n. 832.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando ter encerrado no dia 30 de novembro ultimo a 4.ª sessão do jury do termo de Serinhaem.

— Ao promotor publico da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de promotor d'essa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e respondeu-se o officio do juiz de direito da comarca.

— Ao promotor publico interino da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver procedido a visita mensal da cadeia d'essa cidade.

— Ao prefeito da Penha, frei Venancio Maria de Ferrara.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de officio dirigido em 18 de novembro ultimo pela directoria geral das rendas publicas a thesouraria de fazenda, acha-se autorisado o despacho, livre de direitos, dos objectos destinados ao Hospicio de Nossa Senhora da Penha, a que allude a relação annexa ao citado officio.

— Ao superintendente da Companhia Western Brazilian Telegraph.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S.; para seu conhecimento e fins convenientes, que a thesouraria de fazenda acha-se autorisada a pagar a essa companhia a importancia de 67$320, proveniente de transmissão de telegrammas expedidos pela presidencia aos ministerios do imperio e da justiça.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Amaro Gomes da Silva Ramos.—Aguarde o credito solicitado ao governo imperial.

Alfredo Napoleão.—Sim, mediante a contribuição do costume.

Bento Ferreira da Costa.—Informe o engenheiro encarregado das obras militares.

Companhia de Santa Thereza.—Sim, nos lugares designados no officio da camara municipal de Olinda, de 9 do corrente.

Carlos Borromeu Coelho da Silva.—Sim.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Sim.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Valeriano dos Santos.—Sim.

Bacharel João de Souza Marinho.—Passe portaria, na fórma requerida.

José Tavares de Medeiros.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, nos termos do parecer fiscal.

Manoel Pereira de Lima.—Remettido ao Sr. conselheiro presidente da relação para attender ao supplicante.

Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Sim, mediante recibo.

Manoel Alves da Silva Caldas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Philonilla Maria de Paula Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Rodolpho Mamede do Amaral.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para attender ao supplicante, nos termos do parecer fiscal.

Victorino, Maia & C.—Sim, mediante recibo.

— Dia 16 —

Abaixo assignados ex-empregados do consulado provincial.—A' vista das informações que exigi dos Drs. juiz criminal e promotor publico, segundo as quaes se verifica ter-se concluido o exame, a que se referem os supplicantes e estar prestes o processo a ser instaurado, não ha que deferir quanto á primeira parte do requerimento. Quanto á segunda, de conformidade com a legislação em vigor os supplicantes não podem ser attendidos.

Antonio Paulo Botelho.—Passe portaria, negando provimento ao recurso interposto.

Antonio Francisco Brederodes de Andrade.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Argemiro Francisco da Costa Feijó.—Prejudicado.

Cesino Argemiro Walfredo de Moraes.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor.

Frei David da Natividade de Nossa Senhora.—Encaminhe-se.

Francisca Maria da Conceição.—Indeferido.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Sim.

Joaquim Candido de Oliveira.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente os officios de partidor e contador.

Maria Eulalia Lins Caldas.—Encaminhe-se.

Maria Rita de Moraes Pimentel.—Sim, pagos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

Vicente da Silva Monteiro.—Sim, para a cadeira de ensino primario da villa de Quipapá.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,037.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel João Monteiro, por ferimentos leves; Maria Antonia da Conceição, por disturbios e Alexandrina Maria da Conceição, por disturbios e para ser tratada na enfermaria.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Polycarpo Hermes de Souza, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Rufino, escravo de José Vicente Godinho, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Luiza Benedicta dos Santos e Lourença Maria Diniz, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1880.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja do Peres.—Approvadas.

Contas da 35ª parte da loteria do Hospital Pedro II.—Approvadas.

Contas da 12ª parte da loteria da igreja da Casa Forte.—Approvadas.

Francisco de Freitas Moreno.—Nega-se provimento, porquanto sem embargo de não existir em Cabrobó, creado por lei, o officio de curador geral de orphãos, como allega-se, exerce o recorrente não só esse cargo, como o de promotor de capellas e residuos por nomeação interina do juizo, achando-se assim comprehendido no disposto do § 19 do art. 2º da lei n. 1,499 combinado com a tabella D, classe 1ª, annexa ao decreto n. 6,980 de 20 de julho de 1878, sem obstar o augmento que procura tirar o recorrente da letra do referido § 19 e da não existencia da collectoria geral no municipio, uma vez que não é necessariamente dependente do geral o lançamento provincial, e nem a repartição provinnial está adstricta a collecta da geral.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Eernandes da Rosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Pedro Joaquim de Sant'Anna.—Deferido, para não ser responsavel pelos debitos de anteriores inquilinos, o novo que for occupar com estabelecimento commercial a casa n. 36 no Porto da Madeira em Beberibe, nos termos da informação do collector de Olinda, visto provar-se a desoccupação da mesma casa, cuja situação foi equivocadamente declarada pelo supplicante em seu requerimento ser na estrada do Forno da Cal.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Amancio Pereira Motta.—Pague-se.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Dr. Joaquim José de Souza.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Domingos da Silva.—Entregue-se.

D. Candida Velloso de Azevedo.—Volte ao Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Volte ao Sr. contador.

João Walfredo de medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Olegario Pereira de Moraes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Deferido.

José Firmo Vestremundo Lycarião.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver concedido o prazo de 30 dias, contado de 9 do corrente, para tirar o titulo respectivo, ao collector nomeado para Ipojuca, Antonio Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Maria da Penha de Santa Isabel.—Registre-se, e façam-se as notas competentes.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando abonar ao capitão do corpo de policia José Geraldo de Luna, tres mezes de vencimentos e a respectiva ajuda de custo para Bom Conselho.—Ao Sr. contador para mandar fazer a conta.

Antonio José Borges Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral.—Ao Sr. contador para mandar fazer as notas competentes da portaria de prorogação da licença.

Officio do engenheiro da repartição das obras publicas sobre a construcção de passeios não executados pelos proprietarios.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa com relação á subvenção do art. 1º § 32 da lei do orçamento.—Informe o Sr. contador.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado a collocação de 36 lampeões na illuminação de Olinda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. presidente, autorisando a entrega do producto do beneficio da loteria da igreja do Rio Formoso.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Rufino José de Souza.—A' secção do contencioso para declarar si já foi prestada a fiança.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Ao Sr. contador em satisfação de sua requisição.

Capitão José Geraldo de Lima.—Pague-se, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente e informações juntas.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonio Gonçalves Duarte.—A' 1ª secção, para os fins convenientes.

Eustorgio José de Albuquerque.—Certifique-se o que constar dos livros existentes na repartição.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe a 2ª secção.

Manoel Francisco da Silva.—Informe a 1ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Informe a 2ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos.—Informe a 2ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Informe a 2ª secção.

— 16 —

Gonçalves Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

Mario José Maia da Silva Santiago.—Informe a 1ª secção.

João Augusto & C.—Informe a 1ª secção.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Em vista da informação, o supplicante não pode ser attendido.

Marcolino de Souza Travasso.—Informe a 2ª secção.

Francisco Joaquim de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Fernandes da Rosa.—Informa a 1ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Deferido, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Bourgard & C.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

Maria Joaquina Martins do Rio.—Informe a 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, á pedido, foi exonerado o bacharel João de Souza Marinho, de promotor publico da comarca de Tacaratú, e foi nomeado para o substituir o bacharel Antonio Freire.

Termo de Tacaratú—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado 2º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo, Juvenal Gomes de Souza Rocha.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado Joaquim Isidoro da Costa de delegado do termo de Bom Conselho, e foi nomeado para substituil-o o capitão do corpo de policia, José Geraldo de Lima.

Subdelegado do 1º districto da freguezia do Bonito, alferes Thomaz José de Aquino Pereira.

1º supplente do mesmo subdelegado, alferes Francisco José do O'.

2º districto (Verde) 1º supplente do subdelegado, Epiphanio José Henrique.

4º districto (Capoeiras) subdelegado Manoel Alves Barbosa, 1º supplente do subdelegado, João Baptista do Nascimento.

5º districto (Lage Grande) 1º supplente do subdelegado, João Ferreira Mattoso.

6º districto (Cabelleira) 1º supplente do subdelegado, Sebastião Januario de Paula.

Arsenal de guerra—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o lugar de adjunto á directoria desse arsenal, o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado.

Ponte de Araripe de Baixo—Em 15 do corrente, a presidencia da provincia autorisou ao inspector do thesouro provincial, a mandar effectuar o pagamento da quantia de 645$670, a Joaquim Elias de Moura, arrematante dos reparos da ponte de Araripe de Baixo, correspondente á 2ª e 3ª prestações do respectivo contracto; descontando-se a prestação de responsabilidade.

Illuminação publica—Em 14 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenou ao thesouro provincial, sejam chamados os concorrentes á illuminação da villa de Iguarassú, nas forças da quota consignada no § 58 do art. 1º da lei n. 1,499.

Carta corographica da provincia.—Em 15 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas á contratar, com o lythographo F. H. Carls, desta cidade, a impressão da carta corographica desta provincia mediante as seguintes condições propostas pelo dito engenheiro, e aceitas pelo mesmo lythographo:

« 1.ª Lythographar e imprimir 1,000 exemplares, conforme o original apresentado por aquella repartição, pelo preço de 3:400$.

« 2.ª Dar colorido de chromo não só na provincia de Pernambuco, como nas limitrophes, isto é, em vez de um chromo serão 7.

« 3.ª A tiragem de mil exemplares em duas folhas coladas, e o papel da mesma qualidade que o da referida carta.

« 4.ª A execução do trabalho ter como typo e não ser inferior á da dita carta da estrada de ferro de Pedro II, obrigando-se a seguir as instrucções d'aquella repartição, e a fornecer provas para a correcção, de modo que a impressão definitiva não se realise sem que primeiramente apresente uma prova sem erro e a contento da mesma repartição.

« 5.ª A carta ficar concluida em 4 mezes, podendo, entretanto, ficar em 3.

« 6.ª O pagamento ser effectuado em uma prestação, quando entregar impressos os mil exemplares.

« 7.ª A propriedade do lythographamento e impressão pertencer á provincia.

« 8.ª Sujeitar-se á assignatura de um contrato em que estejam estabelecidas as condições de costume em taes contratos. »

Professor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado professor publico da cadeira da villa de Quipapá, o alumno-mestre da Escola Normal, Vicente da Silva Monteiro.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi, á vista da informação do Dr. inspector do thesouro provincial, concedida, á Francisco Pereira de Souza Lemos, a exoneração, que solicitou, de collector provincial no munipio da Gloria do Goitá, por ter de exercer o cargo de vereador, para o qual foi eleito ultimamente.

Repartição das obras publicas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado Antonio Magalhães agente pagador dessa repartição, lugar vago pelo fallecimento de Ernesto Ferreira de Barros Campello.

Ponte da Torre.—E' a 20 do corrente (segunda-feira) que termina o prazo para a recepção de propostas para a construcção e exploração dessa ponte.

Termo de Ipojuca.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados: Cezino Argemiro Walfrido de Moraes e Joaquim Candido de Oliveira para servirem provisoriamente, nesse termo, este os officios de partidor e contador, e aquelle os de partidor e destribuidor.

Fernando de Noronha.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi considerada sem effeito a portaria de 25 de novembro, pela qual foi Manoel Augusto de Mesquita nomeado escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, sendo nomeado para exercer o referido lugar João Valpassos da Cunha Ribeiro.

Secretaria da presidencia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Secção 2.ª Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—Communicando-me Vmc. em officio de 11 do corrente o facto de haver o réo Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga rasgado o respectivo processo na sessão do jury, em que era julgado, em presença das autoridades policiaes, commandante do destacamento do corpo de policia ahi estacionado, e diversos individuos asmados, cabe-me declarar-lhe que por portaria de hoje foi exonerado o delegado de policia desse termo Joaquim Izidoro da Costa e nomeado em seu lugar o capitão José Geraldo de Lima.

« Mandei, outrosim, reforçar aquelle destacamento, cujo commando assumirá o dito capitão.

« Em vista das providencias dadas, confio de seu zelo, que tudo fará dentro da orbita legal para que sejam punidos os delinquentes e mantida a ordem publica.—Deus guarde a Vmc.—*Franklin Doria*—Sr. juiz de direito da comarca de Bom-Conselho. »

Instituto dos professores de Pernambuco.—Hontem reunio-se essa sociedade, em assembléa geral, para proceder a eleição do conselho administrativo que tem de dirigil-a no anno de 1881.

Tendo comparecido 13 professores e 7 professoras, foram eleitos:

Presidente, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães;

Vice-presidente, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel;

1º secretario, José Martiniano de Souza;

2º dito, José Firmino Ribeiro;

Thesoureiro, Manoel Antonio de Albuquerque Machado;

Orador, Felix de Valois Correia;

Procurador, Torquato Laurentino Ferreira de Mello;

Conselheiros, Simplicio da Cruz Ribeiro, Antonio dos Santos Falcão, D. Luiza Eudoxia Baptista, Geminiano Joaquim de Miranda, Francisco Silverio de Farias Junior, D. Amelia Augusta de Moraes Quintal, D. Josephina Amalia de Albuquerque Machado, e João Landelino Dornellas Camara.

Funeral maçonico.—No dia 19 do corrente, (domingo), ás 11 horas da manhã, a loja *Conciliação*, cuja séde é na rua do Cabugá, faz, com o devido ceremonial, um solemne funeral pelo repouso eterno do preclaro consocio e eminente estadista Visconde do Rio Branco.

Melpomene Olindense.—Essa sociedade dramatica deve reunir-se, em assembléa geral extraordinaria, no domingo (19 do corrente), ás 10 horas do dia, para a prestação de contas.

Instituto Litterario Olindense.—No domingo (19), ao meio dia, no lugar do costume, deve haver sessão do conselho deliberativo.

Pernambuco.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Club Sete de Setembro.—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão extraordinaria da assembléa geral dos membros dessa associação.

Freguezia do Poço da Panella.—No dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, procedeu-se aos exames das alumnas da escola do povoado Encanamento, fundada e mantida pelo conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica nessa freguezia, e regida pela Exma. Sra. D. Anna Joaquina de Barros Wanderley.

Foram approvadas: plenamente, Guilhermina Carolina de Miranda, e simplesmente, Candida Maria Callado, Maria Leocadia da Conceição, e Amelia de Jesus Franco.

Matadouro da Cabanga.—Hontem foram abatidas, nesse estabelecimento, o para consumo de hoje da população da cidade do Recife, quarenta e tres rezes.

Nova Euterpe.—Essa sociedade recreativa deve proceder, no domingo (19 do corrente), ás 5 horas da tarde, á eleição da directoria para o anno de 1881.

Eleições de confrarias.—Hoje, ás 6 horas, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus, deve proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1881.

— No domingo (19 do corrente), ás 9 horas da manhã, a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, deve prsceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1881.

Gremio dos Professores Primarios.—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa sociedade, para proceder á eleição dos funccionarios para o anno de 1881.

Impostos geraes.—Termina segunda-feira (20 do corrente) o prazo para o pagamento, na recebedoria de rendas geraes e em mão de seus cobradores, dos impostos ainda não pagos dos exercicios de 1867—1868 á 1878—1879.

União Commercial dos Mercieiros.—Hoje, ás 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da sociedade União Commercial dos Mercieiros, para apreciar o relatorio do anno findo, e proceder á eleição da directoria para o anno vindouro.

Exames publicos.—Temos noticias dos resultados de exames, prestados na escola publica:

— Da villa de Iguarassú, no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho, foram approvadas as seguintes alumnas da escola, regida pela professora Antonia dos Anjos da Porciuncula: Joanna Baptista de Fraga, Amelia Pautilla Cavalcante Vellez e Roberto de Araujo Cavalcante Lins, plenamente; Maria Custodia de Santa Rosa, Theodomira Vieira de Fraga, e Cosma Joaquina de Lyra, simplesmente.

Villa de Jaboatão.—Escrevem-nos dessa localidade:

« A camara municipal desta villa, em sessão de 10 do corrente, deliberou que seja denominado — *Praça do Vasconcellos* — o largo onde o honrado Sr. commerciante Antonio Corrêa de Vasconcellos está construindo uma grande obra de recreio, digna de toda a attenção, não só pelo seu custosissimo trabalho, mas tambem pela sua especialidade e desempenho artistico.

« Louvamos o acto da municipalidade, por ser justo, e cumprimentamos o Sr. Vasconcellos por lhe pertencer a honra. »

Limoeiro.—Escrevem-nos dessa villa em 12 do corrente:

« Estamos no mez da festa, o que creio ninguem ignora, da festa por excellencia por ser aquella em que se celebra o fausto e auspicioso anniversario do nascimento do Homem Deus, do Redemptor da humanidade escrava da primeira culpa original.

« Iniciou-se elle aqui elegremente, confirmando o seu nome de mez da festa.

« No dia 1.º, pelas dez horas da manhã, ao estrugir dos foguetes, ao repicar dos sinos, e ao soar da musica, alçava-se até a altura do frontespicio da igreja matriz, actualmente em concerto, o symbolo augusto da redempção, que hoje alli campêa com os braços abertos a receber em caridoso amplexo todos aquelles que á elle se acolherem reverentes.

« Mais tarde, em casa do professor publico Ferreira dos Santos, reunidos diversos cavalheiros e senhoras, assistia-se a uma outra festa.

« Quatro meninos dos mais adiantados da escola, eram submettidos á exame, e, em publica prova, vinham demonstrar que os esforços de seu intelligente professor, secundados pelo trabalho das mesmas crianças, não eram baldados, e que é perfeitamente justificada a confiança que seus extremosos pais em tão habil preceptor depositam.

« Os meninos examinados foram José Cesar Coutinho, Melchisedeck Jehovah de Albuquerque Lima, Francisco Beltrão Gomes Silverio e Arthur Linch Bezerra de Mello: sendo os dous primeiros approvados com distincção e os ultimos plenamente.

« Concluidos os exames, um profuso *lunch* foi servido aos convidados, aos examinados e aos meninos da escola. Nessa occasião recitaram animados discursos os tres primeiros examinados e uma graciosa menina, D. Maria José Cesar Coutinho, irmã do primeiro, sendo que estes dous sobresahiram pelo modo claro e desembaraçado com que recitaram suas allocuções. O 3.º, Gomes Silverio, brindou o seu professor com um lindo ramalhete de cravos brancos, atados por uma larga fita de sêda vermelha, em que se liam as seguintes palavras, gravadas elegantemente em lettras de ouro: — *Ao distincto professor Francisco Ferreira dos Santos, offerecem seus alumnos do anno de 1880.*

« Fizeram-se diversos brindes, e varios discursos, analogos ao acto, foram proferidos pelo professor e por alguns dos convivas presentes, todos seguidos por trechos musicaes, terminando a festa ás 4 horas da tarde, e retirando-se todos satisfeitos.

« Consta que a professora publica D. Maria do Rosario tambem deu á exame algumas de suas discipulas; mas, nada posso dizer com relação á tal acto, por falta das precisas informações.

« No dia 8, em commemoração ao grande anniversario da Immaculada Conceição, e ao reconhecimento e proclamação desse tão poetico quanto venerando dogma, o Rvm. vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, varão altamente piedoso e dotado de preclaras virtudes, querendo remir do captiveiro uma sua escrava, de nome Casimira, de 38 annos de idade, reunio em sua casa um escolhido numero de amigos e de pessoas que o apreciam e estimam, e offereceu-lhes um excellente jantar, de mais de 30 talheres, o qual foi servido das 4 para 5 horas da tarde. Ao occuparem os convidados seus assentos na mesa, o Sr. Dr. Correia da Silva, digno juiz de direito da comarca, incumbido de fazer a entrega da carta de manumissão á escrava, fez, commovido, um eloquente discurso, dirigindo um appello aos senhores de escravos, para que imitassem tão digna e expontanea acção; e, exhortando a liberta á que continuasse a portar-se tão bem, como o fizera até aquelle dia, fez-lhe entrega da carta, a qual foi recebida de joelhos, e beijando a benefeciada a mão de seu generoso bemfeitor.

« Outros discursos analogos ao acto foram tambem proferidos pelos convivas, correndo animada a festa, por entre expansivos e amistosos brindes, e terminando ás 7 e 1/2 da noite, com o de honra levantado á Re-

MUTILADO

ligião Catholica Apostolica Romana, o qual foi enthusiasticamente correspondido.

« No dia 9, por occasião de baptisar-se uma interessante criancinha, filha do Sr. Dr. Joaquim Francisco de Arruda, e da qual foi padrinho o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, representado pelo Sr. Dr. Correia da Silva, o major João Antonio da Silva Cabral e sua muito digna esposa, a Exma. Sra. D. Maria Joaquina Cavalcante Cabral, sogros do mesmo Dr., e avós da menina, tão espontaneamente quanto o Rvm. vigario, fizeram gratuita doação da liberdade á sua escrava Damiana, de 40 annos de idade, sendo ainda entregue a carta pelo mesmo Dr. A Correia da Silva, que precedeu essa entrega de um discurso, não menos eloquente e animado, do que o da vespera. Foi uma segunda festa, que em nada ficou a dever á primeira, pois que, divergindo e assumpto, em tudo o mais se lhe assemelhou, e, com pouca differença, os mesmos foram tambem os convivas.

« Replectos de festas, lancemos agora uma vista retrospectiva á ultima quinzena de novembro e completemos a noticia alli interrompida.

« No dia 28, foi submettido á julgamento, no jury, como indiciado em crime de roubo de cavallos, Antonio Rodrigues Correia Feitosa. Por impedimento do promotor publico, foi nomeado *ad-hoc* o Sr. tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, que preencheu proficientemente o lugar; foi deffensor o Sr. Dr Marco Tullio dos Reis Lima. O réo foi absolvido por unanimidade, e o Dr. juiz de direito encerrou a sessão, por não haver mais processos preparados, nem réos presos.

« Em Pedra Tapada houve um roubo; consta-me que fez-se o corpo de delicto, é mais nada sei.

« A Pedra Tapada é um povoado muito importante e que tem um bem soffrivel e animado commercio; entretanto nem subdelegado tem, nem uma praça que véle pela segurança individual e de propriedade!...

« Chegou uma ambulancia para cura dos variolosos, e foi entregue ao Sr. Francisco Athelano, incumbido da cura dos mesmos.

« Falta o melhor: a lympha vaccinica para preservar os que não foram ainda attacados. »

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	hoje
Alice	da Europa	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
Author	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 24
City of Pará	de New-York	a 25
Douro	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia—Segunda-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho do Capim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos forum remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de novembro de 1880.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

Pressão atmospherica em millimetros [red. — a 0.°]

Data	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada	761.90	760.33	761.16	1.66	763.78	1	759.96	6	4.54
2.ª decada	762.19	760.46	761.29	1.66	762.71	16	759.83	18	2.88
3.ª decada	760.95	759.59	760.23	1.43	762.41	21	758.61	27	3.80
Mez	761.69	760.10	760.89	1.58	763.78	1	758.61	27	5.17

Temperatura em gráos centesimaes

Data	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	30.52	25.05	27.78	5.47	31.8	8	24.8	9
2.ª decada	29.90	24.94	27.12	5.75	30.4	19	23.8	18
3.ª decada	29.23	24.92	26.07	5.31	31.0	28	23.7	23
Mez	29.95	24.74	26.99	4.51	31.8	8	22.8	18

Data	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo [Max. 10]	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	21.05	69.5	0.12	4.0	5.1	1.7	3
2.ª decada	20.95	71.1	0.11	4.6	4.0	29.1	5
3.ª decada	19.68	68.9	0.11	4.3	5.5	16.3	7
Mez	20.60	70.8	0.11	4.6	5.1	47.1	15

Ventos:

O vento inferior soprou mais frequentemente de SE durante o mez, principalmente na 1ª decada; na 2ª decada o vento começou a mudar, chegando até a NE; na 3ª decada esteve muito variavel, predominando E.

Esteve maior numero de vezes *fraco*, tornando-se algumas vezes *moderado* ou *muito fraco*: em alguns dias da 1ª e da 2ª decada foi *fresco*.

O vento superior esteve muito variavel de N a S por E; predominando, porém, SE na 1ª e S na 3ª decada.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e foram tambem frequentes *Nimbus* e *Cirro-cumulus*.

Estado do mar:

Esteve *pouco agitado* geralmente, e *agitado* nos dias 12, 21 e 30.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em novembro de 1876	0.4
Idem em novembro de 1877	82.0
Idem em novembro de 1878	3.5
Idem em novembro de 1879	0.0
Idem em novembro de 1880	47.1

ESTAÇÃO DA VICTORIA

Pressão atmospherica em millimetros (red. — a 0°)

Data	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada	748.10	746.05	747.07	2.05	749.72	1	744.48	6	4.94
2.ª decada	[illegible]	746.64	747.44	1.68	749.47	16	745.89	15	3.58
3.ª decada	747.44	745.41	746.93	2.01	748.94	21	744.23	27	4.71
Mez	747.96	745.90	746.96	1.97	749.72	1	744.23	27	5.49

Temperatura em gráos centesimaes

Data	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	31.38	17.80	24.80	13.60	33.4	7	16.3	4
2.ª decada	30.86	19.62	25.24	11.24	32.5	14 e 19	17.9	14
3.ª decada	32.53	19.40	25.97	13.13	34.0	30	18.0	25
Mez	31.76	18.97	25.36	12.79	34.0	30	16.3	1

Data	Tensão de vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo [Max. 10]	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	15.52	54.7	0.16	6.2	4.7	0.4	2
2.ª decada	16.83	61.9	0.12	6.3	3.0	36.4	5
3.ª decada	16.95	59.3	0.13	5.0	4.9	8.2	7
Mez	16.38	58.6	0.14	5.9	4.2	45.0	14

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo catavento, soprou das direcções comprehendidas entre ENE e S, predominando E nas duas primeiras decadas e ENE na terceira. Foi quasi sempre *calmo* pela manhã, *moderado* ou *fresco* ao meio dia, e *fraco* á tarde.

Foi notado *forte* nos dias 1, 5, 6, 10, 11, 20, 27 e 28, quasi sempre nas proximidades do meio dia. O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou das direcções comprehendidas entre NE e S, predominando porém sempre SE.

O vento indicado pelas nuvens mais altas soprou mais frequentemente de SW.

O *terral* soprou apenas na manhã do dia 1 de WNW.

Nuvens:

Predominaram *cumulos* em todo o mez.

Phenomenos diversos:

Foram muito frequentes os nevoeiros e orvalhos pela manhã.

Arco-iris nos dias 11, 12, 18, 21, 24, 25 e 26.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em novembro de 1876	8,3
Idem em 1877	7,0
Idem em 1878	3,6
Idem em 1879	7,2
Idem em 1880	45,0

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

Temperatura em gráos centesimaes

Data	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	28.59	18.06	23.02	9.93	29.4	7	17.6	4
2.ª decada	28.07	19.67	23.87	8.40	29.9	20	17.4	13
3.ª decada	28.82	20.45	24.49	8.67	30.0	25 e 27	18.3	22
Mez	28.40	19.40	23.90	9.00	30.0	25 e 27	17.4	13

Data	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. [Max. 10]	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	16.02	63.4	0.11	6.7	3.5	0.25	1
2.ª decada	16.61	67.4	0.09	6.6	2.5	9.50	4
3.ª decada	17.68	68.0	0.10	5.1	3.2	5.50	5
Mez	16.97	66.3	0.10	6.1	3.1	15.25	10

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo catavento, soprou quasi sempre dos rumos do NE, E e SE.

Esteve *fraco*, sendo algumas vezes, poucas, *moderado* ou *muito fraco*.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e *Cirrus*, apparecendo, porém, varias vezes, *Cumulo-stratus*, e *Cirro-cumulus*.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em novembro de 1876	6.0
Idem em 1877	4.0
Idem em 1878	0.1
Idem em 1879	76.6
Idem em 1880	15.25

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de duas vaccas tourinas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes, de uma armação, generos e joias de ouro.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, do sobrado n. 43 da rua do Visconde de Pelotas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 6, de moveis e utensis de botequim.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas, de cerveja branca, em barrica, e de vidro, em garrafas, de louça, diversos moveis e um cofre forte.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um sitio em Beberibe de Baixo.

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de vidros, louça, moveis e obras de electro-plate.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Ordem 3.ª do Carmo, pela alma de Mauricio José de Torres Temporal; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Amaro José da Conceição.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Eduardo Claudino Correia Cabral.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Joaquim d'Assumpção Queiroz.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 15 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 3.

Existiam no dia antecedente 572 enfermos.

Existem 578, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 250, do feminino 215; estrangeiros 86, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 16:

Pelo Dr. Malaquias:

Ulcera no pé—Amputação do pé.

Passageiros. — Seguiram para o sul no vapor *Espirito-Santo*:

Antonio Corrêa de Campos Mesquita, alferes João Manoel Marina, sua senhora e 1 criado, Floriano Peixoto, sua senhora, 3 filhos, 3 escravos e 1 criado, cadete Alfredo de Azeredo Coutinho, Francisco Antonio Vieira Guimarães, Colsim Alegria, Dr. Antonio Firmo F. de Saboia, Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, Henrique Rodrigues, Bernardino Peixoto da Costa, Antonio de Souza Carneiro, Dr. Nicoláo Barcellos, Antonio Ferreira Diniz, Christiano C. Coutinho e 1 criado, Manoel Cordeiro, José Cordeiro, Antonio Martins, Francisco Carlos Martins, Francisco Antonio da Silva, Gaspar Duarte e sua senhora, Joaquim Pinto Coêlho, Eduardo dos Santos Souza Leão, Manoel Vidal e José Honorio, José Capitulino Freire Gameiro, Francisco José Fernandes, Francisco Ribeiro Pavão e 6 escravos a entregar.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção ordinaria

Autores Henry Forster & C.—Julgada procedente a acção.

Fallencia

Fallido José dos Santos Natividade.—Dê-se vista ao curador fiscal para dizer sobre a petição, de fl. que tambem informará acerca da residencia dos credores da massa, afim de se tratar da convocação dos mesmos para nomeação de administradores, em cumprimento da sentença de fl. a fl.

Cartorio do escrivão Faustino

Arresto

Arrestantes.—Fabio Austregliano Moreira Temporal e outros.—Julgados procedente os embargos.

Acção ordinaria

Autores Guerra & Fernandes. — Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente Francisco Gonçalves Torres.—Adjudicado ao exequente com o abatimento da lei o bem penhorado.

Classificação de creditos da fallencia de Antonio Pedro de Mello.—Respondido o aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom. verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle ermo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamadas por escripto, á rua Primeiro de Março n. 48, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, **e impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Li no *Diario* de hontem, a declaração que fez o Sr. Amaral, acerca de uma conversa que tivemos no dia 7 do corrente, sobre a questão Bartholo; e deixaria a cousa correr como quer o Sr. Amaral, se elle não tivesse appellado para minha consciencia, que obriga-me a dizer a verdade, que é a seguinte:

Estava eu extractando os trabalhos do Tribunal para o *Diario* e *Jornal*, quando chega o Sr. Amaral; e, sentando-se defronte de mim, pergunta se os autos do Bartholo passaram: disse-lhe que sim. Oh! passaram, disse o Sr. Amaral, admirado; de que se admira? perguntei eu, e o que dirá então o senhor, se sexta-feira pedir-se dia e for julgada?

Não é, disse o Sr. Amaral; porque, perguntei eu, quer apostar em como se se pedir dia será julgada? Não é julgada, disse o Sr. Amaral, porque o Sr. conselheiro Freitas não virá ao Tribunal. Nisto levanta-se o Sr. Pimentel, official da Relação, que estava sentado do outro lado da sala, e approximando-se do Sr. Amaral, diz: qual! não se lembre disto, o Sr. conselheiro não faltará 3 ou 4 sessões, tendo aggravos e outros processos a julgar.

O escrivão Peres, que se achava junto a mim, fez a seguinte pergunta: Então, Sr. Amaral, o Sr. conselheiro Freitas não vem mais ao Tribunal? Responde o Sr. Amaral, com sua costumada leviandade: não sei se vem, nem se não vem; pode ser que venha; mas pode retirar-se antes dos julgamentos civeis.

Dito isto continuei nos meus trabalhos, deixando ainda o Sr. Amaral conversando sobre o assumpto com as pessoas que cercavam a mesa.

Não disse que podia effectuar-se o julgamento na ausencia do Sr. conselheiro procurador da corôa e nem tão pouco o Sr. Amaral protestou *alto e bom som* por cousa alguma.

Eis a verdade—e digam as muitas pessoas que presenciaram o facto se sou eu ou o Sr. Amaral que a negou.

Sendo certo que, quem conhece o Sr. conselheiro Freitas Henriques, o julgará incapaz de descer até o Sr. Amaral para communicar-lhe seus pensamentos.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

Jovino E. da Cunha.

PROGRAMMA

da festa de NOSSA SENHORA da GRAÇA

No dia 19 do corrente, terá lugar a festa da EXCELSA SENHORA da GRAÇA, em sua matriz na freguezia do mesmo nome, com um esplendor e brilhantismo quasi desconhecidos nos suburbios desta cidade.

Na vespera haverá ao meio dia e ás 6 horas da tarde as salvas do estylo entre nós.

A' noite entrará o acto solemne das vesperas, occupando a tribuna sagrada o Rvm. vigario da freguezia. Em seguida, estando o pateo da matriz adornado com uma esplendida illuminação a *giorno* e brilhantes arcos tambem illuminados á estrella, será queimado um lindo fogo de artificio ao som de bandas marciaes, subindo aos ares diversos balões.

No dia da festa, ao romper da aurora, haverá salvas e musica.

A missa solemne principiará ás 11 horas do dia, precedendo as tercias. A tribuna sagrada será occupada pelo mui distincto e intelligente Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. A orchestra, composta de habeis professores, sob a direcção do maestro Sabino, executará uma grande missa e della farão parte os melhores artistas, cantando alguns delles os principaes solos.

Finda a festa as musicas marciaes continuarão a tocar até á noite, soltando-se a intervallos ricos balões.

A' tarde haverá grande concerto musical e outros divertimentos proprios de um arrabalde.

A' noite haverá *Te Deum* em acção de graças, com numerosa orchestra e sermão.

Findo esse acto, haverá um esplendido fogo de artificio, preparado por um artista de merito, com illuminação, concerto, balões e fogos do ar em quantidade.

Domingos Nunes Ferreira e sua mulher Maria Leonidas da Silva Nunes Ferreira, não podendo despedir-se pessoalmente dos seus collegas e amigos, pela presteza de sua viagem, o fazem por meio da presente, e aproveitam a occasião para agradecerem áquelles que os honraram com suas presenças, offerecendo-lhes seus diminutos prestimos em S. Caetano da Raposa, onde vão fixar sua residencia.

Recife, 15 de dezembro de 1880.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 100 cigarros são envolvidos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditul-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna-se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

As ultimas noticias das estatisticas

As ultimas noticias das estatisticas medicas, provam-nos que, tanto no *velho mundo como no novo*, a molestia que mais estrago faz é a *tisica*.

Todos os jornaes de medicina, de Paris, fallam desta enfermidade cruel, e, de um medicamento descoberto ha dous annos e que tem dado os melhores resultados, as preparações ao *creosote*.

Segundo a opinião dos primeiros medicos, de Paris, os Bouchard Granchez, Pean, Pournier,—este systema em 93 observações foi empregado com ventagem em todos os casos de *tisica* no 1º grão, em mais de metade, nos de 2º e no terço nos de 3º.

Desde muitos seculos que nenhum methodo seguido no tratamento de tão terrivel doença, tem produzido resultados tão indubitaveis e positivos; por isso não hesitamos recommendar aos nossos numerosos leitores o uso dos Granulos ao creosote de Sabourdy de Paris, os quaes ingerem-se facilmente e produzem effeito immediato.

E' principalmente ao principio da molestia quando se está constipado e que ha tosse ha muito tempo que estes *Granulos* produzem optimos resultados, além de exercerem notavel e incontestavel acção, quando a doença tem rapidos resultados.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Mossoró e Macáo 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos

Algodão de Goyanna 1ª sorte, 8$300 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$300 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 6$300 por 15 kilos

Assucar do Rio Grande do Norte. 2$325 por 15 kilos posto a bordo a frete de 20/ e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2, e do banco 22 1/4 d. por 1$000

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	665:950$001
Idem do dia 16	55:763$668
	721:713$669

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho dinamarquez *Argus*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 500 barricas com 46,448 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,416 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, E. B. de Farias 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 80 ditos com 6,000 ditos de dito branco e 520 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado; Martins Cordeiro & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 251 couros salgados com 3,012 kilos.

— No navio inglez *Ithuriel*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 2,430 saccos com 182,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Maris E*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 518 saccos com 38,850 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Harriet*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 890 saccos com 66,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Roskwa*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 910 saccos com 68,250 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Nora*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. P. Cascão 347 barricas com 36,532 1/9 kilos de assucar branco e 53 ditas com 5,904 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Tiro*, carregou:

Para Uruguayana, M. F. de Freitas Guimarães 2,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. F. C. Ayres 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; J. Meyer 20 ditos com 210 ditos de dito e 5 barricas com 64 ditos de dito refinado, M. L. Paes Barreto 600 saccos com 45,100 ditos de dito branco; P. Pinto & C. 86 espanadores de pennas; M. Guimarães 4 caixas com 188 abacaxis e 1 dita com 400 sapotis.

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 20 barricas com 2,146 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 50 saccos com farinha de mandioca, 1 barril com 96 litros de aguardente e 1 barrica com 43 kilos de assucar branco; J. J. de Azevedo 13 ditas com 1,062 ditos de dito e 3 ditas com 265 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:

Para Macáo, A. Oliveira & C. 2 barris com 190 litros de aguardente, 4 barricas com 360 kilos de assucar branco e 2 ditas com 190 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	26:472$798
Idem do dia 16	4:055$101
	30:527$899

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	184:897$352
Idem do dia 16	12:664$737
	197:561$989

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	5:069$399
Idem do dia 16	196$493
	5:265$892

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 16

Maceió—Barca suéca *Hedria Eleonora*, de 211 toneladas, capitão Magnusson; em lastro.

New-York—Brigue inglez *Ocean Belle*, de 198 toneladas, capitão William, carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram e deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, o bem seguinte:—O sobrado de um andar e sotão, sito no pateo do Carmo d'esta cidade, n. 3, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios, avaliado por 4:000$ e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Esrivão Cintra

Em audiencia publica do dia 17 do corrente e perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

A renda annual do predio n. 27, á rua de S. Jorge, com 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba meeira, avaliada em 240$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial o Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Idem do predio n. 2, da travessa de S. José, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno murado e com cacimba, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Antonio da Rosa.

Idem da casa meia agua, da rua do Portella n. 1, (Graça), com porta e janella de frente, 2 janellas lateraes, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á mesma José Firmino Alves Quintal.

A casa terrea n. 17 á rua da Viração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e cacimba, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade de S. Pedro.

O sobrado de um andar n. 2, na travessa de João Fernandes Vieira, tendo 7 metros e 40 centimetros de largura, 23 metros de comprimento, jardim ao lado com portão de ferro, com 4 janellas de frente no andar terreo, 3 ditas lateraes, 2 portas, 3 salas, 2 pequenos quartos e cozinha fóra; no andar superior, 3 portas e varanda de frente, 5 janellas lateraes, 2 salas e 3 quartos, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Guilherme Collon Coks.

A casa terrea n. 3, no becco do Espinheiro, com 5 metros de largura, 10 metros e 52 centimetros de comprimento, e com 2 janellas de frente e 1 porta de lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e 1 quarto, cacimba de pedra e cal, e pequeno terreno na frente com muro de altura de 1 metro, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Mendes.

A casa terrea n. 12, na Estrada do Maduro, que vai para a Encruzilhada, tendo 6 metros e 10 centimetros de largura, 18 ditos e 60 centimetros de comprimento, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e diversos arvoredos; cuja casa tem janellas em ambos os oitões, avaliada em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Feliciana Victoriana da Cunha.

A casa terrea n. 56, da rua de Domingos Theotonio, medindo 12 metros de comprimento, 4 ditos e 4 centimetros de largura, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 1:000$, para pagamento do que devem á mesma fazenda José Virissimo dos Anjos e Moreira Duarte.

A casa terrea n. 26, da rua do Pharol, tendo 15 metros e 10 centimetros de comprimento, 4 ditos e 50 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno murado, contendo dita casa, 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada em 1:000$000, para paga-

MUTILADO

mento do que deve á mesma fazenda Antonio Rodrigues de Oliveira.

Recife, 7 de dezembro de 1880.

O solicitador da fazenda,
João Firmino Correia de Araujo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 de dezembro proximo vindouro, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial:

Sobrado de dous andares á travessa do Corpo Santo n. 1, com tres portas de frente, 12 metros de largura, 12 de comprimento, sem repartimentos, avaliado em 3:000$000, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Casa terrea, á rua da União n. 53, freguezia da Boa-Vista, com tres janellas de frente, duas portas lateraes, 8 metros e 10 centimetros de largura, 26 metros de comprimento, duas salas, um gabinete, 6 quartos, sotão com os mesmos commodos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, avaliada em 5:000$, pertencente a Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve.

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 23 freguezia da Boa Vista, com uma porta e duas janellas de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, duas salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal murado com arvoredos, avaliada em 1:000$000 pertencente a Ursula Carolina da Costa Almeida.

Sobrado e terreno, no largo dos Coelhos n. 15, freguezia da Boa Vista, com duas janellas de frente, 5 lateraes, 7 metros e 40 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimetros de comprimento, duas salas, cinco quartos, cozinha externa, avaliado em 8:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Casa terrea, no largo de Santa Thereza n. 31, em Olinda, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 14 metros e 10 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, em máo estado, avaliada em 100$000, pertencente á viuva de Manoel Gonçalves Ferreira.

Casa terrea, em Apipucos n. 30, com seis janellas de frente, 14 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 50 centimetros de comprimento, tres salas, sete quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, sitio grande com muitos arvoredos avaliada em 8:000$000 pertencente a João Leite Rodovalho.

Aluguel annual da casa terrea, sita á travessa do Bom Jesus n. 2, servindo de base 84$ a qual tem porta e janella de frente, uma sala, um quarto cozinha interna, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Aluguel annual da casa terrea á rua da Aurora n. 173, servindo de base 60$000, a qual tem duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal murado agua encanada, sotão com duas salas, tres quartos, pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O doutor Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo substituto do commercio pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo entre partes exequentes, Bernardino Alves Barbosa & C., e como executado Antonio Felizardo de Amorim, e para pagamento desta execução fez penhorada a quantia de 300$000, em dinheiro que se acha no deposito publico, sendo assim accusada dita penhora na audiencia do dia 18 de novembro do corrente anno, pelo solicitador Augusto José dos Santos, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta.—Aos cinco dias do mez de novembro do corrente anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio Francisco Alves da Silva, o solicitador Augusto José dos Santos, procurador dos exequentes Bernardino Alves Barbosa & C., accusou a penhora que segue, feita em dinheiro pertencente ao executado Antonio Felizardo de Amorim, e assignou não só seis dias legaes, como dez aos credores incertos, passando se os editaes do estylo, o que foi deferido, procedido o pregão do estylo e á revelia do executado. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento, aqui fielmente copiado dos proprios autos, pelo qual esse theor, chamo, cito e hei por citado aos credores incertos do referido executado Antonio Felizardo de Amorim, para que dentro do prazo de dez dias, que lhes foi assignado em audiencia, compareçam ante este juizo substituto do commercio, por si ou por seus bastantes procuradores allegando e provando tudo quanto fôr a bem do seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1880. Eu Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 3.º do decreto n. 4,668 que por portaria d'esta data foram os cidadãos Cesino Argemiro Walfrido de Moraes e Joaquim Candido de Oliveira nomeados para servirem provisoriamente no termo no termo de Ipojuca aquelle os officios de partidor e distribuidor, e este o de partidor e contador. O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha

De ordem do Illm Sr. capitão de fragata inspector, faço publico, que no dia 15 do corrente reunio se o conselho para celebrar o contrato de supprimento de medicamentos á dita enfermaria, e que foi apresentada uma proposta, não podendo o mesmo conselho tomar conhecimento d'ella por haver o proponente deixado de observar o § 5.º das observações annexas á convocação feita pela imprensa sobre o referido supprimento; pelo que fica marcado o dia 24 do corrente para de novo reunir-se o conselho, afim de receber e julgar as propostas que devem ser apresentadas, que deverão estar de accordo com as condições ultimamente publicadas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
Eduardo Pernambuco.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito d'esta capital são chamados todos aquelles que tiverem direito a quatro animaes de raça suina, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, José Joaquim do Rego Barros, e pela camara municipal postos á minha disposição, a virem a este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em hasta publica a quem mais der, sendo os animaes os seguintes: —Uma porca malhada e uma dita preta, duas ditas malhadas, das quaes é depositario Antonio Felix Pereira.

Outrosim, são chamados todos aquelles que tiverem direito a tres carneiros, duas cabras, um cabrito e um bode, os quaes foram apprehendidos pelo respectivo fiscal da freguezia do Poço da Panella, e pela camara municipal postos á minha disposição, a virem a este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em hasta publica por quem mais der, dos quaes é depositario particular José Caetano Fiuza Lima.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito d'esta capital são chamados todos aquelles que tiverem direito a quatro animaes de raça suina, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, José Rodopiano dos Santos, e pela camara municipal postos á minha disposição, a virem á este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em praça publica por quem mais der, e taes animaes são os seguintes:—Uma porca malhada e pejada, dous porcos regulares, e um porco, dos quaes é depositario Manoel Joaquim de Souza Motta.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos no apparelho no mez de novembro do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves	
Rua do Marquez de Olinda n. 30	3$140
Dita n. 42	8$580
Dita n. 51	2$640
Dita do Bom Jesus n. 21	7$190
Dita do Commercio n. 18	5$280
Largo do Corpo Santo n. 25	12$320
Rua do Bispo Sardinha n. 4	1$100
Dita Thomé de Souza n. 14	4$110
Dita Mariz de Barros n. 2	17$980
Dita do Vigario Thenorio n. 16	2$640
Dita n. 24	16$060
Dita n. 13	2$640
Dita n. 21	1$ 20
Dita n. 25	2$640
Rua do Amorim n. 21	7$920
Dita n. 41	5$720
Dita da Moeda n. 11	3$960
Dita de Tuyuty n. 6	27$500
Dita n. 10	14$740
Dita de Domingos José Martins n. 9	16$610
Travessa para o Corpo Santo n. 10	28$590
Rua da Restauração n. 27	32$560
Dita de D. Maria Cesar n. 42	14$740
Dita n. 9	16$060
Dita do Visconde de Itaparica n. 4	29$480
Dita n. 36	1$320
Dita de S. Jorge n. 34	28$540
Dita n. 44	17$820
Dita n. 112	12$320
Dita n. 120	27$060
Dita n. 31	1$320
Dita n. 63	2$640
Dita dos Guararapes n. 36	16$060
Dita do Barão de Triumpho n. 80	1$320
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 2	2$640
Dita n. 10	6$940
Dita n. 40	36$040
Dita n. 48	2$640
Dita n. 50	12$320
Dita n. 54	8$310
Dita n. 27	3$850
Dita n. 65	2$640
Dita n. 81	2$640
Praça de Pedro II n. 1	29$480
Rua do Primeiro de Março n. 25	2$640
Dita do Duque de Caxias n. 6	2$640
Dita n. 58	2$640
Dita n. 60	8$580
Dita n. 82	2$640
Dita n. 33	2$640
Dita n. 57	4$400
Dita n. 59	6$820
Dita do Cabugá n. 4	2$640
Dita n. 6	14$740
Dita n. 1	6$380
Dita n. 3	2$840
Dita do Barão da Victoria n. 52	7$26
Dita n. 29	25$740
Dita das Trincheiras n. 30	2$640
Dita n. 19	2$640
Dita n. 21	2$640
Dita das Larangeiras n. 12	25$740
Largo do Paraizo n. 3	12$320
Rua Larga do Rosario n. 29	1$100
Dita Estreita do Rosario n. 40	2$640
Dita n. 5	18$040
Dita do Ilha do Carneiro n. 6	14$740
Dita dos Patos n. 10	4$620
Travessa dos Quarteis n. 20	7$260
Dita n. 31	2$610
Dita n. 41	2$640
Rua do Calabouço Velho n. 17	20$870
Travessa dos Expostos n. 28	18$040
Dita da Matriz n. 20	7$260
Largo do Carmo n. 8	11$220
Travessa da Bomba n. 12	3$960
Rua do Fogo n. 28	14$740
Dita n. 17	31$240
Travessa do Livramento n. 10	14$740
Rua do Livramento n. 22	2$640
Dita n. 26	5$280
Dita n. 38	2$640
Dita n. 27	2$640
Dita do Visconde Inhauma n. 33	2$640
Dita de Pedro Affonso n. 31	2$640
Dita n. 33	2$640
Dita n. 37	2$970
Travessa do Carcereiro n. 5	4$260
Rua de Marcilio Dias n. 24	2$640
Dita n. 58	20$240
Dita n. 5	14$740
Dita n. 67	2$640
Lombas Valentinas n. 22	27$060
Dita n. 7	1$320
Coronel Suassuna n. 28	2$640
Dita n. 17	5$940
Travessa do Lobato n. 12	35$240
Dita do Pocinho n. 26	5$280
Dita da Concordia n. 52	29$920
Rua da Palma n. 43	2$640
Dita do Marquez do Herval n. 16	14$740
Dita n. 44	4$620
Dita n. 85	2$640
Freguezia de S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 92	2$640
Dita do Coronel Suassuna n. 102	18$040
Dita n. 186	2$640
Dita n. 194	16$330
Dita n. 228	[illegible]
Dita n. 290	25$740
Dita n. 294	35$530
Dita n. 41	4$620
Dita n. 141	2$610
Dita n. 157	[illegible]
Dita de S. João n. 19	30$140
Dita n. 41	25$740
Dita da Palma n. 102	[illegible]
Dita n. 79	25$740
Dita do Marquez do Herval n. 126	1$320
Dita n. 137	14$740
Dita n. 147	2$640
Dias Cardoso n. 88	4$620
Dita n. 15	2$640
Passo da Patria n. 14	2$640
Padre Nobrega n. 55	19$140
Vidal de Negreiros n. 204	19$140
Dita n. 29	18$040
Dita n. 67	2$640
Dita n. 149	5$940
Travessa do Forte n. 8	12$320
Travessa do Prata n. 7	17$380
Rua da Assumpção n. 80	2$640
Domingos Theotonio n. 44	[illegible]
Padre Floriano n. 48	27$280
Christovão Colombo n. 23	2$640
Jardim n. 32	2$640
Dita n. 31	31$240
[illegible] Henrique n. 14	[illegible]
Santa Rita n. 46	[illegible]
Dita n. 34	[illegible]
Dita n. 59 A	[illegible]
Dita n. 57	[illegible]
Dita n. 73	[illegible]
Nova de Santa Rita n. 50	[illegible]
Dita n. 41	[illegible]
Pescadores n. 27	1$120
Imperial n. 53	14$740
Mercado publico	2$640
Freguezia da Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 26	7$640
Dita n. 78	1$320
Dita n. 17	4$950
Dita n. 73	27$500
Conceição n. 23	26$840
Visconde de Pelotas n. 10	16$390
Dita n. 39	4$620
Tambiá n. 6	30$180
Visconde de Albuquerque n. 94	6$820
Dita n. 158	34$300
Dita n. 160	5$170
Dita n. 45	1$320
Aurora n. 11	5$170
Dita n. 17	5$170
Dita n. 23	2$640
Dita n. 25	1$870
Capibaribe n. 20	12$330
Ponte-Velha n. 3	1$320
Dita n. 91	14$790
Dita n. 107	1$320
Conde da Boa-Vista n. 6	2$640
Dita n. 19	1$870
Saudade n. 2	2$640
Sete de Setembro n. 18	14$390
Hospicio n. 26	19$360
Dita n. 11	1$320
Dita n. 23	1$320
Camarão n. 7	18$040
Dita n. 11	1$870
Gervazio Pires n. 69	1$320
S. Gonçalo n. 6	1$870
Coronel Lamenha n. 12	8$690
Travessa do Veras n. 10	18$040
Rua do Barão de S. Borja n. 22	2$640
Dita n. 13	1$320
Dita n. 37	4$860
Travessa do Palacio do Bispo n. 4	1$320
Dita n. 18	1$320
Rua do Visconde de Goyanna n. 23	3$100

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares e aprendizes artifices, precisa contratar para o 1º semestre de 1881, o seguinte:

Carne verde, kilogrammo.
Córtes de cabello.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 18 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 0/0 caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE DEZEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Agostinho Bezerra Cavalcante, Antonia Maria da Conceição, Apolonia Pinto, Antonio Santiago Paes de Mello, Adelpho Dilermando de Aguiar, Antonio Ferreira Diniz & C., Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Arselino de Paula Calheiros, Antonio Lobo, Augusto Manoel da Silva Coelho, Bernardino Alves Ferreira, Berthe Leslie, Dr. Cloudaldo Freitas, Dr. Clarindo A. de Oliveira Chaves, Domingos Francisco da Silvá, Domingos Fernandes da Silva Santos, Fabriciano José Alves, Felix Bernardo da Silva, Felismina Honoria da Rocha, Francisco Correia Lima Sobrinho, Felippe de Saboya Bandeira de Mello, Francisco Anastacio da Cruz, Francisco Dias de Arruda Falcão, Francisco Joaquim de Souza, Francisca Maria do Carmo, Fulgencio da Rocha Vianna, Francisco de Assis Cornelio, Fabricio de Araujo Albuquerque, Genuino João Marques, Generosa Maria de Figueiredo, Isabel Maria da Conceição, Ignacio da Costa Brito, João Paes de Oliveira, Joaquim José Martins, José Jeronymo de Araujo Cerveira, Joanna Rosa da Conceição, Joaquim Martins Pereira, José Maria, João da Silva Mello, João Lopes de Mendonça, José Satyrio Barbosa, João de Assis Pereira Rocha, José Moreira, José Carlos da Costa Ribeiro, Luiz Antonio de Mello, Luiz Ferreira de Souza Martins, Luiza Maria da Cruz Santa Clara Junior, Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, Liberato Benicio da Fonceca Lima, Luiz Correia Loureiro, Dr. Manoel Cabral de Mello, Maria Salustiana de Amorim, Maria Seraphina da Silva, Manoel Campos da Silva, Manoel Bezerra de Vasconcellos, Mathilde de Accioli Lins, P. Burbeyron, Santos Loyola & C., Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque, Thereza Maria de Jesus, Theodora Vieira do Couto, Umbelino Antonio de Souza, Virginio Bezerra de Vasconcellos.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Il. Sr. director faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 1º semestre de 1881, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado
Vassouras de junco.
Lapis de cores, duzia.
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzia.
Costados e costadinhos de páo-carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Enchameis, idem.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, kilos.
Carvão de pedra, idem.
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas á esta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O secretario,
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Sociedade recreativa Nova Eutherpe

Por deliberação do conselho administrativo da mesma sociedade convida-se á todos os socios para, domingo 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, proceder se á eleição para a nova directoria de 1881.

Recife, 5 de dezembro de 1880.

V. B. C. Junior,
1.º secretario interino.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De conformidade com o art. 40 dos estatutos que nos regem, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade domingo 19 do corrente, as 9 horas da manhã, afim de se proceder á eleição dos membros da mesa regedora para o anno proximo futuro.

Consistorio, 15 de dezembro de 1880.

O secretario,
Alfredo Joaquim Jorge [illegible] Filho.

— Administração dos correios de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—Na thesouraria do correio estão a venda os bilhetes postaes de 20 e 50 rs. simples e duplos, e os de 80 rs. simples, sendo os de 20 rs. para o serviço urbano, os de 50 rs., para o interior do paiz, e os de 80 rs. para o exterior.

Para esclarecimento do publico no uso desses bilhetes, faço publicar as explicações abaixo. O administrador, *Affonso do Rego Barros.*

Bilhetes postaes

A impressão destes bilhetes pertence ao estado.

O seu custo ou porte acha-se declarado nas armas imperiaes estampadas no angulo direito superior.

Tres são as classes destes bilhetes:

1ª Para a correspondencia urbana, ao preço de 20 rs os simples, e 40 rs. os duplos (isto é, com resposta paga).

2ª Para a correspondencia do interior das provincias em todo o imperio, ha simples que custam 50 rs. (metade do porte de uma carta simples), e duplos á 100 rs.

3ª Para a correspondencia internacional com os paizes que fazem parte da *União Postal Universal*, custando o simples 80 rs., e o duplo 160 rs. (O ultimo, porém, não é desde já posto em circulação).

O bilhete duplo é destinado á obter-se resposta, sem dispendio algum da pessoa que a tenha de dar.

O expedidor de um bilhete duplo (isto é, com resposta paga) poderá escrever de antemão o seu endereço completo na fórmula—resposta—que deve ser-lhe devolvida pelo destinatario do bilhete.

No anverso ou parte impressa só se escreve á tinta ou á lapis, o nome da pessoa a quem é dirigido o bilhete, a denominação da rua, praça, travessa, ladeira, morro, etc., e n. da casa.

No verso escreve-se o recado, a communicação, ou o pedido que se tem a fazer, datando-se e assignando-se.

Os bilhetes são lançados nas caixas do correio, urbanas, ou na geral, sem enveloppe, abertos como são, podendo ser dobrados os duplos, mas de modo que o endereço fique sempre para fóra, e possa ser lido pelo carteiro que o tiver de entregar.

O bilhete que contiver proposições indecentes, offensivas aos bons costumes e á moral publica, será destruido pela repartição do correio.

Podem ser registrados estes bilhetes, appondo-se-lhe neste caso no angulo esquerdo superior os sellos correspondentes ao registro.

O bilhete *resposta* póde ser expedido ligado ao primitivo, ou separado, sem que por isso se pague cousa alguma.

Comquanto transitem abertos os bilhetes, gozam comtudo da inviolabilidade das cartas, e os carteiros e quaesquer outros empregados do correio são obrigados, sob as penas legaes, a guardar inteiro sigillo a respeito do conteúdo dos mesmos bilhetes.

COLLEGIO
Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi internos e externos, comprometendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditos, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditas de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mallat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Percevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada pão.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, i[dem].
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representa-los. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880. O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

N. S. do Rosario da Madre de Deus

Os encarregados desta festa, abaixo assignados, avisam aos senhores caixeiros e mais pessoas que deram ou teem de dar esportulas, que por motivos ponderosos fica tal festa transferida para o ultimo domingo de janeiro proximo. Recife, 16 de dezembro de 1880.

Antonio Francisco da Cruz.
Frederico Augusto da Costa.
Augusto C. C. de Almeida

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados »	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem »	8	33	3	38	5	53
Prazeres »	8	40	3	45	6	
Ilha »	9	2	4	7	6	22
Cabo »	9	15	4	20	6	35
Ipojuca »	9	33	4	38		
Olinda »	9	48	4	53		
Timbó-Assú »	10	2	5	7		
Escada »	10	25	5	30		
Limoeiro »	10	36	5	41		
Frexeiras »	10	49	5	54		
Aripibú »	11	4	6	9		
Ribeirão »	11	20	6	25		
Gamelleira »	11	35	6	40		
Cuyambuca »	11	50	6	55		
Agua-Preta »	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua Preta »			6	20	1	30
Cuyambuca »			6	35	1	45
Gamelleira »			6	52	2	2
Ribeirão »			7	7	2	17
Aripibú »			7	22	2	32
Frexeiras »			7	37	2	47
Limoeiro »			7	50	3	
Escada »			8	15	3	23
Timbó Assú »			8	28	3	36
Olinda »			8	43	3	51
Ipojuca »			8	57	4	5
Cabo »	6	50	9	20	4	23
Ilha »	7	3	9	33	4	36
Prazeres »	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem »	7	32	10	2	5	2
Afogados »	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De ordem do digno irmão provedor, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 17 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de constituida a mesa geral, dar-se cumprimento a terminante disposição do § 1º art. 44 do compromisso, e tratar-se de outros assumptos de grande transcedencia.

Secretaria, 14 de dezembro de 1880.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Gremio dos professores Primarios

Assembléa geral

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem na respectiva séde, ás 11 horas de sabbado 18 do corrente, afim e em assembléa geral proceder-se á eleição dos funccionarios que devem dirigil-a no futuro anno de 1881, conforme o disposto no § 1º do art. 46 dos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Profesores Primarios em Pernambuco, 14 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Auguste Wanderley.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, extremamente pungido pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio bemfeitor, o Dr Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, manda celebrar uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça feira 21 do corrente, triges mo dia de seu fallecimento.

Para assistir á esse acto, convida á Exma. familia e amigos do finado, e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867 68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Sociedade União Commercial dos Mercieiros

Por ordem do Sr. presidente do conselho são convidados todos os Srs. associados a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo; e bem assim a proceder á nova eleição dos membros, que tem de servir para o anno na nova administração.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

Antonio Pinto de Campos,
1.º Secretario do conselho.

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica, do Poço da Panella

Por deliberação do conselho director, e na conformidade dos estatutos, são convidados os senhores socios a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a leitura do relatorio, e eleição do conselho director de 1881.

Secretaria da sociedade, 15 de dezembro de 1880.—O 2º secretario,

Antonio Rodrigues Autran.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semestre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—

Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

Trincheiras n. 39—Mosteiro de S. Bento	58$2[illegible]0
Dita n. 30 — Joaquim Bernardino de Castro Rios	70$719
B. da Victoria n. 49 — Irmandade da Conceição dos Militares	13[illegible]$782
Dita n. 2—Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outro	56$188
Dita n. 11—Cecilia Mayer de Azevedo	86$2[illegible]0
Duque de Caxias n. 6—Leopoldo José Felippe Santiago e outro	60$500
Dita n. 45—Joaquina Benedicta V. da Silva e outro	61$138
Dita n. 62—Luiz Francisco de M. Tavares e outros	140$[illegible]69
Imperador n. 49 — Hermenegilda Candida da Fonseca Soares	76$188
Dita n. 18—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	105$032
Dita n. 23 — Marcelino Jeronymo de Azevedo e outro	66$[illegible]88
Dita n. 23—Os mesmos	96$088
Dita n. 45—Joaquim da Silva Castro	6[illegible]$469

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

Imperador n. 2 — João da Cunha Magalhães	34$860
Dita n. 8—Manoel Alves Ferreira	1[illegible]$250
Dita n. 10—O mesmo	1$890
Dita n. 12 B. de Araçagy e outro	47$840
Dita n. 20—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	13$250
Dita n. 24—Hospital de caridade	13$250
Dita n. 28—José Moreira Lopes	13$250
Dita n. 30—O mesmo	26$[illegible]00
Dita n. 34—Manoel da Silva Santos	13$2[illegible]0
Dita n. 38—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva	3[illegible]$[illegible]50
Dita n. 42 — Francelina Maria de Oliveira Tinoco	53$000
Dita n. 44 Dr. José Bernardo G. Alcoforado	55$6[illegible]0
Dita n. 52—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	53$060
Dita n. 51—B. de Nazareth e outros	105$020
Dita n. 1—Fazenda provincial	54$4[illegible]0
Dita n. 7 A e 7 B—Rita Maria Firmina de Almeida	1[illegible]$250
Dita n. 9—José Joaquim da Silva Maia	13$250
Dita n. 13—O mesmo	13$250
Dita n. 15—José Joaquim da Costa Maia	13$250
Dita n. 17 — Francisca Thomazia da Conceição Cunha	39$750
Dita n. 19—Rita Maria Firmina de Almeida	56$910
Dita n. 23 — Marcelino Jeronymo de Azevedo e outro	13$[illegible]50
Dita n. 27—Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro	39$750
Dita n. 33—Emilia Constança de Moraes Ferreira	39$750
Dita n. 47—Hermenegildo Candido da Fonseca Soares	39$750
Dita n. 49—O mesmo	31$780
Dita n. 51—Isabel Maria da Fonseca Soares	42$390
Dita n. 63—Antonio Fernandes Ribeiro	39$750
Dita n. 65—Antonio Francisco Pereira	39$750
Dita n. 69—Antonio Manoel Ramos e outro	41$070
Dita n. 71 — Eduardo Alexandre Burle	39$750
Dita n. 73 - Thomaz de Carvalho Soares Brandão e outro	54$[illegible]70
Dita n. 77—Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e outro	55$640
Dita n. 81—Patrimonio de orphãos	43$710
Cáes 22 de Novembro n. 38—Hermenegilda Candida da Fonseca Soares	13$250
Dita n. 40—A mesma	13$250
Dita n. 42—Isabel Maria da Fonseca Soares	27$990
P. de Pedro II—Irmandade do Espirito-Santo do Collegio	13$250
1.º de Março n. 20—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo e outro	39$750
Dita n. 7 — Miguel José Barbosa Guimarães	19$140
Dita n. 9 — Claudina dos Santos Vieira e outros	25$5[illegible]0
Dita n. 11—Patrimonio de orphãos	29$140
Dita n. 17—Francisca Thomazia da Conceição Cunha e outros	42$390
Dita n. 19—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	26$[illegible]00
D. de Caxias n. 4—Dr. Antonio J. de Moraes e Silva	13$250
Dita n. 10—Heliodoro de Aquino Fonseca	13$[illegible]60
Dita n. 14—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	26$500
Dita n. 16—Manoel Pereira Lemos	13$250
Dita n. 18—Umbelina Leoncia Diniz e outra	79$400
Dita n. 24—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	41$[illegible]40
Dita n. 26—Carlos Lichelr	[illegible]
Dita n. 28—Justino Pereira de Farias	55$640
Dita n. 40—O mesmo	28$920
Dita n. 31—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva	57$000
Dita n. 38—Os mesmos	7[illegible]$900
Dita n. 48—Ordem Terceira de S. Francisco	[illegible]
Dita n. 40 A mesma	[illegible]
Dita n. 42—[illegible] de Faria	[illegible]
Dita n. 46—Herdeiros de José C. de Carvalho Medeiros	[illegible]
Dita n. 52—José de Azevedo Villarouco e outros	42$[illegible]00

MUTILADO

Dita n. 78—Antonio Rodrigues de Souza e outro 13$250
Dita n. 82—Justino Pereira de Farias 26$500
Dita n. 86—Maria Bernardina Monteiro 53$000
Dita n. 90—Ludgero Gonçalves da Silva 39$750

THEATRO SANTO ANTONIO

19— DOMINGO — 19

Beneficio do

Beija-Flôr

Novo programma

1.ª parte

Linda symphonia pela orchestra regida pelo insigne maestro Colás.

2.ª parte

Ainda uma vez a pedido, representar-se-ha a mmito applaudida comedia:

ALUGAM-SE QUARTOS

3.ª parte

Bertha de Castigo

4.ª parte

A linda comedia em 1 acto:

DITOSO FADO

na qual será cantado o *fadinho portuguez*.

Terminará a festa o Moleque *Beija-Flor*, que depois de agradecer aos seus convidados — provará que aprendeu — *Escripturação mercantil* e por musica dará certas explicações aproveitaveis á *magna questão do dia ! !*

Terminado tudo isto o maestro Amancio promette queimar um lindo fogo de sua composição. Faltará ? E' capaz disso ?

Principiará ás 6 1/2 horas da tarde e terminará logo que acabar.

Trem e bonds para toda a parte.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

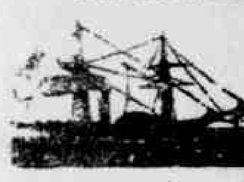

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada. Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Le Cacheur

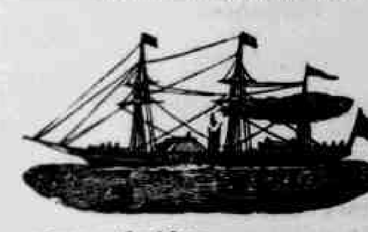

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

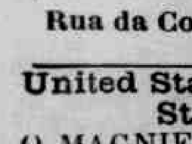

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF PARA'

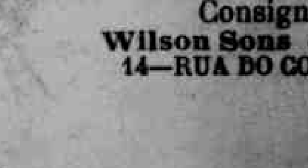

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora de costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*. Trata-se no

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lugar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,

A. F. Corga.

Aracajú', Larangeiras e Maroim

Segue impreterivelmente no sabbado 18 do corrente o palhabote *Adolpho*.

Recebe-se carga a frete modico.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 22.

PARA'

Vapor iuglez *Glenlogan* esperado da Bahia no dia 2. do corrente recebe alguma carga para o porto acima: a tratar com os consignatarios.

Johnston Pater & C.

LEILÕES

LEILAO

De duas vaccas tourinas, boas e bonitas

Hoje

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, na rua da Madre de Deus n. 11, das vaccas acima: Em seguida venderá um fardo de algodão de listras, diversos livros de direito, arandelas para gaz e moveis.

Agente Pestana

LEILAO

(Em continuação)

Da armação, generos e algumas joias de ouro, na taverna sita á rua dos Guarapes n. 14

Hoje

Sexta-feira 17 do corrente

As 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De predios, segunda feira 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão a casa de sobrado de um andar, n. 43, á rua do Visconde de Pelotas (outr'ora rua do Aragão), com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas, dous quartos, quintal murado, medindo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, terreno foreiro.

LEILAO

Do Restaurant sito á rua d'Assumpção n. 8, constando de fiteiros, espelhos, mesas, móxos, quadros, encanamento, candieiros e registro de gaz, diversos passaros cantadores, relogios de parede e algibeira, bebidas espirituosas, louça, facas e garfos, colheres, galheteiros, trem de cosinha, 2 escadas de thesoura, tornos, braços de gaz, canos, grande quantidade de ferramenta para o serviço de encanamentos de gaz e muitos outros objectos pertencentes ao Restaurant

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima.

LEILAO

De fazendas avariadas, entre as quaes 20 peças de estôpa e 30 duzias de chapéos de palha para homens, senhoras e meninas.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILAO

De 18 barricas com cerveja branca e preta, meias e inteiras, 50 caixas com vinhos de differentes qualidades, em lotes e a vontade dos compradores.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De gigas com louça, copos, com e sem pés, em barricas, chaminés para candieiros, candieiros á gaz, paliteiros, galheteiros de electro-plate.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente

Pinto

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 45

(EM CONTINUAÇÃO)

Uma burra, prova de fogo, duas carteiras para uma e duas pessoas, uma secretária, um fiteiro e outros moveis existentes no mesmo armazem.

Grande liquidação DE

Louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de electro-plate (em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

A sabe:

Pratos rasos e fundos a duzia a 1$500.
Pratos cobertos a 2$000.
Pratos travessos grandes e pequenos a 500 réis.
Melheiros a 1$000.
Copos para agua a 400 réis.
Paliteiros de electro-plate a 3$000.
E muitos outros artigos.

TERÇA E QUARTA-FEIRA, 21 E 22 DO CORRENTE

Das 9 1/2 horas ás 3 1/2 da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De um bom sitio bem arborisado, com casa nova de taipa, tendo o terreno 100 palmos de frente em solo proprio, sita em Beberibe de Baixo, com cacimba de boa agua, bomba e outras accommodações.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11

LEILAO

Da padaria da rua da Restauração n. 56, outr'ora rua da Guia, com todas as suas pertenças, ultimamente montada, e bem afreguezada

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na referida padaria, a qual pode ser desde já examinada pelos pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija se á rua de Riachuello n. 11.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— O coronel Pessoa deseja fallar com urgencia á sra. D Maria Josephina de Miranda Pessoa, visto ignorar-se sua residencia.

— J. Kisclhofer declara ter dissolvido a sociedade que tinha com madame Mazgot na pharmacia n. 25 da rua do Barão da Victoria, a qual gyrava sob a firma de J. Kisclhofer & C., ficando livre de qualquer responsabilidade. Declara outrosim que deixou de ser gerente da referida pharmacia e que nada deve nesta praça nem fóra della: quem porventura se julgar credor, póde apparecer em sua residencia, á rua Velha n. 99

— Tratam-se doentes com esmero e aceio na rua de S. Francisco n. 18.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na

LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com proffissao de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio de corpo, cabeça mal feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada soffr das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

— Precisa-se de um homem que esteja habilitado para ensinar francez, portuguez, arithmetica, e que saiba musica e piano, afim de ir para um engenho ensinar a tres meninos: quem se julgar habilitado, pode dirigir-se á rua das Larangeiras n. 29, e paga se bem.

— Precisa-se de um senhor padre para celebrar as missas de festa, sendo a missa de meia noite e as mais até o dia de Reis: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira, livre ou escrava; defronte da estação do Caminho Novo, sitio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

6.473 premios no valor de 602:000$

Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de. . . .	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de. . . .	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de. . . .	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de. . . .	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de. . . .	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de. . . .	500$000	75:000$000	
350 ditos de. . . .	200$000	70:000$000	
600 ditos de. . . .	100$000	60.000$000	
1.000 ditos de. . . .	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, **ELIAS DE MOURA** e C.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado**, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar e doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco: **FRAN.co M. da SILVA e C.**

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E FERRO DE GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Medalha de prata

Paris 1878

Medalha de merito

Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cª**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a atonia do estomago e dos intestinos, quer seja **devida a uma má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas*, *diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é **mister despertar o** *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, **e fortificar** *as pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: **Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.**

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, **COIRRE**, Ph.co, 79, rua de Cherche-Midi. — **Depositos nas principaes Pharmacias.**

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck

4 Cores

Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES **com rotulo em 4 CORES e a assignatura** *A. Rouvière* **em vermelho.**

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco; MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA.

Vigor do Cabello DO Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os cases é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C

agentes nesta provincia

peelos; drosguestaphar maceutcos em toda a parte

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,

WAKEFIELD, INGLATERRA

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO **Fundas. Meias para varizes.**

MILLERET, LE COMIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO.

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO

da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS**

Contra as

AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO

absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e C.

e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

Xarope e Pasta de Berthé à CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra

los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçoes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ** impressa, los Srs. REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta** do **BERTHÉ** não contem **Codeina**.

Paris, casa **BERTHÉ**, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

MUTILADO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGA'—N. 9

Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 --RUA DO CABUGA'--N. 9

PHOSPHOROS
DE
SEGURANÇA
[illegible]OS SUPERIORES

VERDADEIROS

VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

— Aluga-se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 81, loja da camponeza.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6⅙ á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento numero 32.

— Sebastião Gomes de Araujo, residente na comarca de Itambé, declara ao publico que mudára seu nome para Sebastião Francisco Xavier de Souza.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e que cozinhe para uma só pessoa; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convidam aos parentes e amigos para assistirem algumas missas, que por alma do mesmo finado, manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessa grato a todos os que assistirem a esse acto.

Mauricio José de Torres Temporal

Os filhos e genros do finado Mauricio José de Torres Temporal convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na Ordem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 17, trigesimo de seu passamento, pelo que desde já agradecem a todos os que assistirem a esse acto de piedade.

Eduardo Claudino Correia Cabral

Benvenuto Correia Cabral, Pedro Alvares Correia Cabral (ausente), Felippe Benicio Correia Cabral, Olympia Rosalina Padilha, Cornelio Rabello Padilha agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar até o ultimo jasigo o cadaver de seu sempre lembrado e chorado pai e sogro Eduardo Claudino Correia Cabral, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que terão logar sabbado 18 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e na capella de Duarte Coelho em Olinda. D'esde já se confessão eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço, para casa de negocio: a tratar na rua do Bom Jesus n. 8, antiga da Cruz.

D. Rosa Pinto e D. Apolinaria Pinto agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã á sua ultima morada, e de novo convidam a assistirem sexta-feira 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, a missa do setimo dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

Manoel Francisco Coelho Junior convida os amigos e parentes do **Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos**, á assistirem a uma missa que manda dizer no Poço da Panella, no dia 20 do corrente, ás 7 horas e meia da manhã, trigesimo do passamento daquelle seu compadre e amigo.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convida aos parentes e amigos, para assistirem algumas missas que por alma do mesmo finado manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; desde já se confessa grato á todos os que assistirem a esse acto.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco:* Franco M. da SILVA & C.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE
1,350:000$000
GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executa a qualquer tradalho comperfeição e paeseza.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ma Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua des Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.**

OS BARATEIROS DA BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 40

NA ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS VENDEM PARA LIQUIDAR, O SEGUINTE:

LINHOS a 160 réis.—Bonitos linhos de uma só côr e com listrinhas, tendo côres escuras e claras para vestidos, pelo barato preço de 160 réis o covado.

CHITAS a 200 réis.—Bonitas chitas claras e escuras, muito bons pannos para vestidos, a 200 réis o covado.

ARGENTINAS a 160 réis.—Bonitas argentinas com delicadas côres, proprias para vestidos, com bastante largura, a 160 réis o covado.

POPELINES a 280 réis.—Bonitas popelines de quadrinhos a 280 réis o covado.

CRETONE a 240 réis.—Bonitos cretones, verdadeiros, proprios para vestidos, com delicados desenhos, escuros e muito encorpados, a 240 e 280 réis o covado.

CHITAS a 240 réis.—Bonitas chitas, claras, padrões graúdos e miúdos, côres fixas, fazenda fina, a 240 réis o covado, por ter um pequeno toque de môfo.

DITAS a 280 réis.—Bonitas chitas com grande diversidade de padrões, claras e escuras, e tambem proprias para luto a 280, 300, e 320 réis o covado.

CRETONES.—Novos cretones de côres para vestidos, com desenhos, os mais modernos que teem vindo ao mercado, a 320 e a 360 réis o covado.

INDIANAS a 240 réis.—Bonitas indianas para vestidos, fazenda de muita phantasia, a 240 réis o covado.

BATISTES a 200 réis. — Batistes modernas, com delicados padrões, fazenda muito fina para vestidos, a 200 e a 240 réis o covado.

DITAS a 240 réis.—Baptistes de uma só côr, com bonitas côres e muito finas, para vestidos, a 240 réis.

GORGORÃO a 400 réis.—Gorgorões de côres e muito modernos, para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, a 400 réis o covado.

ALPACAS a 440 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, tendo as côres mais novas que teem vindo ao mercado, a 440 réis o covado.

MERINÓS a 500 réis.—Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, para vestidos, com as mais lindas côres, a 500 réis o covado.

GRANADINES a 640 réis.—Modernas granadines, pretas, sendo de quadres e listras, a 640 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões brancos, proprios para vestidos e roupa de crianças, a 600 réis o covado.

GORGORÕES a 800 réis.—Os mais modernos gorgorões de lã e seda, de furta-côres, e grande phantasia, a 800 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraia Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$, e até as mais finas que veem ao mercado.

DITAS a 2$500.—Cambraias transparentes muito finas a 2$500. 3$, e 4$000 a peça.

BATISTES a 240 réis. — Batistes pretas para luto, lisas e com salpicos, fazenda muito fina, a 240 réis o covado.

GOSDENAPLES.—Sendo fazenda muito fina, e gorgorões, a 1$800, 2$, 2$500, e 3$ o covado.

ESPARTILHOS a 4$500.—Modernos espartilhos, tendo grande sortimento em tamanho, a 4$500.

CHAPÉOS a 3$000.—Chapéos de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

FAZENDAS BRANCAS

BRAMANTE de algodão, com 10 palmos de largura, proprio para lençol, que precisa apenas uma vara e uma quarta para um lençol, a 1$400 a vara.

DITO DE LINHO, com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, a 2$, 2$500, e 3$ a vara.

ALGODÃO francez muito encorpado, proprio para lençóes e toalhas, de dous ditos palmos de largura, a 900 réis o metro.

DITO TRANÇADO com a mesma largura e muito mais encorpado, a 1$000 o metro.

ATOALHADO DE LINHO ADAMASCADO. com oito palmos de largura, fazenda muito bonita, a 2$440 o metro.

COLCHAS DE FUSTÃO de todas as côres, fazenda muito encorpada, a 2$500 e 3$.

DITAS DE GANGA forradas, de todas as côres muito grandes, a 3$500 e a 4$000.

GREGUELLA, sendo uma fazenda muito encorpada, propria para lençóes, ceroulas e outros misteres. a 440, e 500 réis a vara.

BRETANHA DE ALGODÃO, sendo fazenda muito fina, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

IRLANDA, nova fazenda branca, propria para saias e camisas, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

MADAPOLÃO FRANCEZ, fazenda muito fina, sendo infestado e sem o ser, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

DITO com 20 varas, ou 22 metros, muito boa fazenda, a 4$500 e 5$, e até os mais finos que veem ao mercado.

Todas estas fazendas são vendidas com grande reducção nos preços, e garante-se as suas boas qualidades e exactidão, e de todas se dão amostras, no mencionado estabelecimento, à rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE
ALHEIRO & SILVA

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurer, á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Partecipam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C. Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.

J. C. Levy & C.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso		Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, ° andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, alem da magnitude do primara que se destina o beneficio, é immensament vl ém sa pela forma da extracção, e por cont r os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	5 :000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO

E segurança

Systema de luz empregado nailluminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o g z carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o — GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.° Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.° Não está sujeito a enganos na marcação dos rologios reguladores;
3.° Está prompto a todas as horas;
4.° Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.° Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestapraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a oite, o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

...tia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. ... primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisbôa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de t ipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1° andar, ou 50, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Theonilo n. 8, armazem.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para tolettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidades

Para a grande officina de roupas á rua do Marquez de Olinda n. 24, chegaram ultimamente de Paris e de Hamburgo as seguintes novidades: palitots de seda palha e de alpacão de cores, e lindas sortes (orprezas), proprias para presentes de festa.

Carroceiro

Precisa se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega: na rua do Hospicio n. 70.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até iso.

Casa para alugar

Com mobilia ou sem ella, na rua larga do Rosario, tres andares, com entradas independentes; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, aquem da estrada da Baixa-Verde.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 38, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Laudelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1° andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 38.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 998 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,286 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 998 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 975 com a sorte de 800$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (87.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88.ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 11 a 15 annos, para aprendizes de tecelão, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

Escravo fugido

Rufino, de 24 annos de idade, pardo alaranjado, baixo, rosto comprido, olhos grandes e pardos, nariz grosso, cabellos carapinhos grandes e ordinariamente penteados, desdentado na frente, labio superior mais grosso que o inferior, pouca barba, pés pequenos, com uma cicatriz na testa, acima do olho direito, fugio a 20 de setembro passado, e foi visto no Recife, a 2 d'este mez. Quem o apprehender poderá entregal-o no pateo do Carmo n. 4, escriptorio de Souza, Pinheiro & C., ou a seu senhor, no engenho Limão, da freguezia da Escada, que será generosamente recompensado.

Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio *Argus*, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BsBL, 25 caixas com cerveja.

DE P. & S. 7.740, 132/4 4 caixas com obras de vime.

Dita 135/48, 14 volumes @ 2 cadeiras cada um; de virem entender-se no seu escriptorio n. 12 da rua do Bom Jesus.

Casa

Aluga se o segundo andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos, muito fresco e linda vista; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 87ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, as sortes de 100$000 em um meio n. 282 e um quarto n. 375, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª, a beneficio da mesma igreja acima mencionada, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

NOVA CASA FELIZ

66 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 998 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 975 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3198 com a sorte de 200$000, um quarto n. 375 com a sorte de 100$000 e um meio n. 282 tambem com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da mesma igreja acima dita, que se deverá extrahir no dia 20 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhaem, no valor de 7.000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Aluga-se ou vende-se

Aluga se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mangueaga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e dê fiador á sua conducta, de 16 a 18 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 53.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 6.

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

Engenho

Precisa-se arrendar um engenho situado nas proximidades de caminho de ferro, com boas terras e que seja servido de vapor ou agua: quem tiver e quizer arrendar deixe n'esta typographia, em carta fechada, com as iniciaes A. C, as indicações para ser procurado.

Por 18:000 rs.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario; está limpo e tem bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 45.

Precisa se

de um criado para casa de familia; prefere-se escravo, e que seu senhor garanta-lhe a conducta: a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: a tratar no largo do Pombal n. 11.

Attenção

Em resposta ao annuncio do Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenha, o abaixo assignado declara que vendeu ao mesmo senhor uma parte que tinha no sobrado da rua de Hortas n. 140, e não terreno do sobrado da rua do Caldeireiro, que já havia edificação a esse tempo, portanto direito algum tem o mesmo Sr. Mascarenha em cobrar laudemio, pois que não lhe pertence o terreno do referido sobrado, como bem se póde ver a escriptura no cartorio do tabellião Maranhão.

Tiburcio de Lima Pereira Barbalho.

Caixeiro

Na rua do Visconde de Pelotas n. 1, precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna.

Pela primeira vez

pede-se ao senhor que foi buscar a pequena imagem de Santo Amaro das Salinas, para uma promessa, e com uma ordem lhe foi entregue desde o dia 18 de abril do corrente anno, o favor de restituil-a á sua igreja, ou declarar sua morada para ser procurada, isto dentro do prazo de tres dias, e se assim o não fizer verá seu nome declarado neste jornal, conforme o recibo que passou na ordem que levou. Recife, 14 de dezembro de 1880.

A administração

Attenção

Deseja se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Caixeiro

Na rua da Madre Deus n. 36, 1.° andar, precisa-se de um com pratica de hotel.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes hotel do Carneiro.

Aluga-se

Estão vasios os 1° e 2° andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Attenção

Ausentou-se, ha oito dias, da casa da madrinha, o menor Emygdio, de idade de oito annos, levando calça e jaqueta de chita azulada e um chapéo velho, vermelho: pede-se a quem o pegar ou noticia d'elle tiver, que o leve á casa da mesma madrinha, na rua do Calabouço-velho n. 11, que se recompensará.

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Acham-se abertas as aulas do curso de ferias.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

AMA Precisa se de uma que cozinhe e lave para casa de familia: á rua de Pedro Affonso n. 25.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1° andar.

VENDAS

Liquidação

Baptistes miudinhos para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

— Vendem-se os sobrados de um andar ns. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, outr'ora Copiares: a tratar no pateo de S. Pedro n. 12

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, e que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, e que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Albeiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHOS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, cobertas de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outes artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

Livraria Parisiense

Rua 1.º de Março n. 7

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

THERMOMETROS

PARA

cmento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: lanquim turco para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matisado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem elle, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 24.

Festas!... Festas!...
O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de diferentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electro-plate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —*Rua Nova*— 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrerá um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

SIM, O
43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodos para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras, ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes á pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichús de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado.

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz-se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

—VENDE-SE a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

PARA FESTA

O 59... ESTA' AGABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 210 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão rua larga do Rosario n. 40.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Attenção

Luis Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

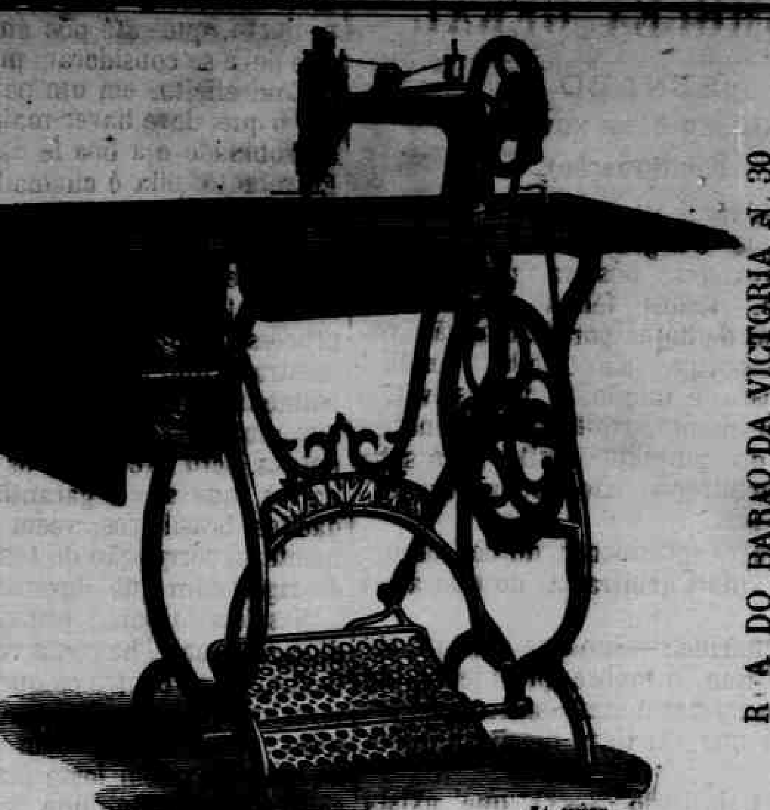

R. A DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguw que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

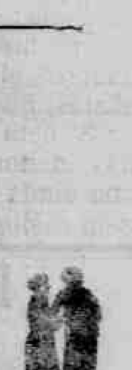

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO

(Continuação)

E ha de se dizer de repente a toda essa multidão, que é a grande maioria da nação: vós votáreis, nós eramos vossos mandatarios, fomos feitos legisladores por vós; mas de hoje por diante não votareis mais porque não tendes renda! Realmente isto é iniquo, é impossivel, é cousa inteiramente arbitraria e o nobre presidente do conselho muito bem sabe que as leis arbitrarias não podem ter duração entre nós.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Ha cousa mais arbitraria do que a lei actual?

O Sr. Jaguaribe: —Si o que existe é arbitrario, o que o nobre presidente do conselho quer fazer é muitissimo mais arbitrario, por que vai tirar direito a quem já o tem.

O Sr. Cruz Machado: — O que existe actualmente não é só arbitrario, é em grande parte ficticio.

O Sr. Jaguaribe: —Ainda ha pouco fallei no arbitrio que se vai exercer, forçando a maioria da nação, que está no gozo de um direito que a nação lhe conferio, e que existe por sua propria natureza, a abrir mão desse direito; nem se póde commetter maior arbitrariedade.

A proposito d'isso, occorre-me o que disse Gladstone, em uma obra publicada este anno sob o titulo—*Questões constitucionaes*—, na qual, referindo-se á culta Inglaterra, opinou aquelle estadista que o direito do voto na Inglaterra é arbitrario actualmente, sendo que em alguns condados as ultimas reformas não teem dado a uma grande parte da população o mesmo direito que foi concedido aos habitantes das cidades, e tudo por causa das difficuldades provenientes do imposto. Ora, si em um paiz tão adiantado, como a Inglaterra, se tem visto nullificado por esse modo o direito do voto, como bem o nota o citado escriptor, o que não será no Brasil, onde tudo, por assim dizer, está no vacuo, onde o nobre presidente do conselho e os seus dignos collegas não estudaram a legislação fiscal das diversas provincias para offerecer ao parlamento uma base positiva sobre que assentemos as nossas deliberações neste assumpto?

O Sr. Mendes de Almeida: —O mais simples é a idéa da capitação.

O Sr. Jaguaribe: —Já tivemos o imposto pessoal, que foi revogado ante as difficuldades que a pratica demonstrou haver na sua cobrança. E' verdade que, si o governo tivesse em vista uma lei como esta, ou devia manter o imposto pessoal, ou estabelecer outro que obrigasse todos os cidadãos a se acharem alistados em um registro, onde se encontrasse com facilidade a declaração das suas posses. De outra sorte será uma impossibilidade, dar-se-hão obstaculos invenciveis.

A isto não vejo resposta, e entretanto fica evidente que a maioria da nação não ha de votar. (Apoiados.)

Eu, portanto, continúo a pensar que uma lei que se funda em base pela qual o exercicio de um direito depende de provas que sómente podem ser dadas pelas classes elevadas, é eminentemente aristocratica. A denominação de democratica que se lhe tem attribuido, por fundar-se em uma pequena quantia estabelecida pela Constituição, é perfeitamente illusoria.

O Sr. Mendes de Almeida: —E V. Exc. tem-no provado muito bem.

O Sr. Jaguaribe: —Essa pequena quantia parece insufficiente na côrte, como eu já disse; mas no interior é importante, desde que corresponda a um capital de 3 a 4:000$, sendo que no interior muita gente que vive com independencia não possue essa quantia.

Vejamos praticamente o que succederá.

O homem trabalhador, todo aquelle que ganha a sua vida pelo suor de seu rosto no exercicio de uma industria, tendo uma renda superior a 200$, não votará, porque não pagou imposto, ou não póde provar que o pagou.

Entretanto o ocioso, a quem coube a fortuna de lhe deixar um protector qualquer tres ou quatro apolices e que viva a dormir, tem o direito de receber o juro d'essas apolices de 6 em 6 mezes, prova que tem a renda de 200$ e é admittido a votar!

Não póde haver maior injustiça que a que resulta d'este confronto: de um lado o ocioso investido do direito de voto e do outro os considerados *pariás*, não podendo intervir nos negocios do seu paiz!

E' possivel isto? Este absurdo poderá passar, porque n'este paiz, infelizmente, todo o governo faz o que quer. Mas o proprio governo, quando houver de executar esta lei, ha de recuar ao ver a impossibilidade d'ella; assim como ao convencer-se de que no nosso paiz, como todos sabem, em materia eleitoral ninguem vence aos cabalistas, quer das cidades, quer do interior. E' bem sabido que, entre tantas reformas eleitoraes que se teem feito, nenhuma ainda houve em que não se descobrissem meios de sophistical-a. Isto ainda mais succederá com as disposições d'este projecto, que até põe em prova aquillo que deve-se considerar mais sagrado.

Com effeito, em um paiz bem organisado, o que deve haver mais sagrado do que a probidade e a boa fé da magistratura? Entretanto ella é chamada a intervir vivamente nos processos d'esta lei. Até certo ponto ha razão nisso, porque a magistratura offerece mais garantias do que todas essas entidades, que teem intervindo no processo eleitoral; mas a experiencia tem mostrado que as paixões politicas, principalmente as eleitoraes, exercem tal força que muitas vezes os caracteres os mais nobres, sem exceptuar os d'esses funccionarios, que são a garantia de todos os cidadãos brasileiros, veem a ceder, infelizmente, á corrupção do tempo, abrindo mão do rigor com que deveram proceder.

Nas leis do paiz, principiando pelo codigo criminal, ha penas contra os que cabalam, penas contra os que arredam os eleitores ou votantes do exercicio de seu direito; mas todos sabem que hoje cahiria no ridiculo quem fosse fazer um processo contra o individuo que cabalou. E porque? Porque os costumes estabeleceram isso e contra costumes não se póde ir senão pouco a pouco; de repente é impossivel. Portanto, essas penas que o projecto estabelece hão de ter a mesma sorte que as penas estabelecidas contra os cabalistas no codigo criminal e nas outras leis eleitoraes, que temos tido, sem que a penalidade produzisse effeito algum; tenho d'isso intima convicção.

O governo, pois, ha de recuar ou diante da impossibilidade da execução da lei, que vai excluir a maioria da nação do direito de intervir naquillo que ha de mais importante na organisação social, ou diante dos abusos que hão de surgir para vencer todas essas difficuldades, que a lei estabelece ácerca da exhibição de provas.

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: —O meu illustre amigo e collega senador pelo Maranhão bem sabe que não se alteram costumes assim de repente; e isso está assim por tal forma no animo da população, que eu chego até a receiar que, quando a principal base das provas depende das repartições fiscaes, a falsificação vá até ellas; e então desgraçado deste paiz!

Si até no thesouro entrar a falsificação, como tem entrado em toda a parte em materia eleitoral, adeus, finanças! Adeus, Brasil! A banca-rôta será a ultima consequencia!

O Sr. Fernandes da Cunha: — Não entrará no thesouro; mas de certo entrará nas collecterias.

O Sr. Jaguaribe: — Estão Vv. Excs. ouvindo? E' uma verdade, que infelizmente a experiencia tem mostrado e o nobre senador pela Bahia lembra perfeitamente. Pois todos nós não sabemos o que são as collectorias pelo interior? A lei exige que nenhum collector possa entrar em exercicio sem primeiro dar fiança; e sabemos que todos os dias essa parte da legislação ahi pelas provincias é posta de lado, porque a pressão dos partidos consegue que presidentes e inspectores de thesouraria fechem os olhos a isso.

O Sr. Fernandes da Cunha: — E o fiador é quasi sempre o chefe do partido local.

O Sr. Jaguaribe: — E quando chegam a haver desfalques, jámais se vê a entrada das quantias pelas quaes são responsaveis collectores e fiadores. Portanto, o que esperar-se dessa nova lei?

O Sr. Fernandes da Cunha: — Deviam ser francos, estabelecendo o censo alto; isso é uma mystificação.

O Sr. Jaguaribe: — Já me servi das palavras do meu nobre collega, dizendo que isso é uma *embaçadella*.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Vós tendes medo do suffragio universal e dizeis que sois liberaes?

O Sr. Jaguaribe: — O nobre ministro, querendo dar ao projecto uma physionomia democratica, ha de comtudo reconhecer que elle assenta perfeitamente em uma base toda aristocratica; a maioria da nação não ha de votar, não ha de ser ouvida, e, em tal caso, bem se póde applicar a vosso projecto, ou antes aos que elle exclue do direito de voto, algumas palavras celebres de Napoleão Bonaparte.

Sabe-se que, indo elle concluir com o ministro da Austria o tratado que se denominou de Campo Formio, e lendo esta declaração do ministro—*Fica reconhecida a Republica Franceza*—não se pôde conter e exclamou: « Risque isto; a Republica Franceza está aos olhos de todos, cégo é quem não a vê. » Alludindo a essas palavras, digo eu: pois a nação inteira que nos elegeu precisa provar que ella existe? E' a grande maioria que para aqui nos mandou, somos seus mandatarios, como é que vamos obrigal-a a exhibir provas para que a reconheçamos, quando ella aos olhos de todos é conhecida? Como é que um homem de posição, reconhecido como tal na freguezia e no municipio a que pertence, póde ser forçado a provar renda, o que muitas vezes não póde fazer, como fica demonstrado?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Esse argumento prova demais.

O Sr. Cruz Machado: — Actualmente não a dá com a qualificação de todos os annos?

O Sr. Jaguaribe: — O meu argumento prova tudo; a verdade é que nós delegados exigimos que os delegantes provem que existem!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) - — A consequencia dessa these é o suffragio universal.

O Sr. Cruz Machado: — Ao menos é franco, não quer prova nenhuma!

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores não me comprehendem; quero provas possiveis; e Ss. Excs. me fazem chegar a outro ponto, a demonstração de que este projecto não foi estudado.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres ministros mesmo não sabem em que terreno pisam; esta é a verdade. Si querem eleição directa, preparem o terreno, mandem estudar as legislações das provincias, procurem fixar os impostos.

Tinhamos o imposto sobre terrenos vagos aqui na côrte, imposto que pareceu-me exagerado; mas que, diminuido, seria de um effeito magnifico, porque mais tarde deveria naturalmente ser levado aos terrenos do interior, e era uma bôa base para o registro de todas as propriedades. Este anno o corpo legislativo abolio este imposto; mas preparai com essas e outras medidas o paiz e vós tereis uma base.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Para d'aqui a 50 annos estabelecer a eleição directa.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre ministro, que quer uma lei bôa, porque falla de tempo? Não sabe S. Exc. o grande numero de annos que levou a Inglaterra desde que pela primeira vez tentou fazer uma lei eleitoral acabando com os antigos privilegios do feudalismo? Isso começou no tempo de Pitt, no fim do seculo passado e principio deste, e só veio a ser convertido em lei em 1832. Como é, pois, que entre nós esta tentativa de reforma, começando o anno passado, já o nobre ministro acha que haverá grande demora si não passar este anno? E o Brasil, creio, em assumptos destes não póde ter a pretenção de exceder á Inglaterra...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — V. Exc. não quer a reforma.

O Sr. Jaguaribe: — Perdão; quero que ella se faça regularmente.

O Sr. Junqueira: — Não a quer mesmo...

O Sr. Jaguaribe: — Já em outra occasião mostrei: que, em principio, não sou absolutamente opposto á eleição directa; que a quereria quando o paiz estivesse preparado, e este preparo é que não vejo.

Na Inglaterra, Sr. presidente, começando as tentativas de reformas no tempo de Pitt, este notavel estadista, teve a prudencia de recuar porque via o perigo de que a Inglaterra estava ameaçada diante daquella embriaguez da revolução franceza; que si naquella occasião fosse alargado o censo eleitoral, perigos imminentes podia correr a Grã-Bretanha, que tanto se receiavam daquelle contagio, e muito avisadamente se detiveram os reformadores até que, chegada a occasião opportuna, fizeram a sua reforma eleitoral em 1832, a qual de então para cá tem passado por novos retoques; mas sempre alargando... Entretanto em nosso paiz, quer-se começar uma reforma restringindo, isto é, arrancando da maioria da nação o direito de que ella está de posse!

Já que fallo na prudencia com que procedeu o governo inglez, adiando a reforma diante dos perigos que a revolução franceza lhe fazia temer, o nobre presidente do conselho ha de permittir que eu diga que, si entre nós houvesse a mesma prudencia, esta seria a occasião menos propria para tratar de uma reforma radical como a que se discute, e que vai ferir a Constituição, na opinião geral do paiz.

O Sr. Saraiva (presidente de conselho): —Não na opinião do senado, nem na da camara dos deputados.

O Sr. Jaguaribe: —E a menos propria, Sr. presidente, porque assim como a Inglaterra receiava o contagio de uma revolução, que se adiantava com gigantescos passos, assim tambem ao Brasil, unica monarchia na America, cercado de Republicas que se acham em guerra fratrecida, cujo exito não se póde prever, deveria uma tal visinhança inspirar certa cautela...

O Sr. João Alfredo: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —... fazendo-nos aguardar occasião mais opportuna para reformas radicaes.

O Sr. João Alfredo: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —E ainda mais, senhores, quando vemos levantar-se a questão do elemento servil com agitações, que reclamam da parte do governo toda attenção, será esta occasião de se tratar de reformas d'esta ordem e reformas que vão descontentar profundamente a maioria da nação, sendo portanto de receiar que esta aproveite qualquer ensejo para crear obices á execução da lei? Ha, pois, grande precipitação no procedimento do governo, e melhor fôra que imitassemos a prudencia do governo inglez, guardando para occasião de perfeita calma o tratar de reformas eleitoraes, mas reformas como aquellas com que a Inglaterra tem sido ultimamente dotada, sendo que ainda lá se clama por outros alargamentos, ao passo que entre nós, n'esta quadra de democracia, n'este paiz americano, em vez de alargal-o restringe-se, o direito de votar, arrancando das urnas a grande maioria da nação!

(Cruzam-se apartes.)

Não repetirei o que deixo dito; mas é certo que mais de um milhão de votantes não serão eleitores, como quer a Constituição, e que, em lugar d'este milhão e tanto de eleitores, não haverá talvez nem 200,000, o que importa arredar da intervenção do direito de votar a 800 e tantos mil brasileiros, que estão na posse d'esse direito. E eis aqui a lei que o nobre senador, digno ministro da fazenda, se atreve a dizer que é uma lei democratica, quando traz em seu seio este cheiro aristocratico, que vai fazer acreditar a esses homens innocentes dos campos e das montanhas que os legisladores querem arredal-os de intervir nos negocios publicos!

O Sr. Fernandes da Cunha: —Na doce supposição de que elles não reagirão; que hão de resignar-se com ella: isto é uma lei de revolução, uma lei que tem em si um fermento venenoso!

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —Agora, Sr. presidente, peço permissão a V. Exc. e ao senado para encarar este projecto, especialmente nos artigos de que nos occupamos, por um outro lado que traz uma difficuldade que ainda não foi aventada no senado. A mim parece, Sr. presidente, que esta lei, além de muitos outros inconvenientes, vai se tornar carissima, vai trazer ao thesouro despezas incalculaveis além dos perigos aos quaes vai arrastar a magistratura...

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —... perigos dos quaes queira a Providencia arredal-a, fortificando-a de tal animo de rectidão que não ceda a esta torrente de corrupção eleitoral, o que na verdade seria a maior das desgraças para o nosso paiz, e um dos mais perniciosos effeitos desta lei.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —Mas, senhores, as despezas que prevejo são as seguintes:

Primeiro que tudo o projecto traz tão crescido numero de encargos aos magistrados, que manifestamente os actuaes juizes de direito do Imperio não podem bastar para os trabalhos accrescidos, e d'ahi a necessidade de muitas outras creações de comarcas. Ora, o senado tem visto a tendencia, que actualmente ha, em augmentar estas comarcas, não pela necessidade do serviço publico, mas para arranjar afilhados...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Actualmente, não é o termo proprio; diga antes—que sempre teem havido abusos.

O Sr. Jaguaribe: —Aceito a correcção. O nobre presidente do conselho se convença de que tomo parte neste debate em virtude de intima convicção, pelo desejo de servir ao meu paiz e não para ferir a este ou áquelle partido. Aceito, pois, de bom grado a correcção porque o peccado a que alludi, não é sómente do actual mas tambem de outros governos anteriores.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Bem...

O Sr. Jaguaribe: —A verdade é que tenho visto certos indicios por algumas votações aqui no senado, relativamente a creações de comarcas, e bem se vê que ha tantos afilhados, tanto moço bonito, que realmente dóe não servil-os logo!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —... Multo se engana V. Exc.: a questão a que allude é toda de principios.

O Sr. Jaguaribe: —Seja, porém, como fôr, Sr. presidente, do que fica dito infira o senado o accrescimo que haverá na despeza para o grande numero de comarcas, que vão ser creadas, e portanto que assalto em regra vai soffrer o thesouro. E então essas pobres finanças, cujo estado não é actualmente muito lisongeiro, ficarão em peiores condições, e sem que do accressimo de despeza recolha o paiz proveito correspondente.

Quer ainda o senado ver, por uma outra face, como este projecto vai causar ainda grandes males e augmentos de despeza?

Eu pedirei permissão para ler alguns artigos de nossa legislação, com os quaes esta lei joga, sem que, aliás, o projecto tenha d'elles feito menção quer para revogal-os, quer para explical-os.

Eu ja tive occasião, de, em outro discurso, mostrar que d'esde que a lei faz depender a qualificação do novo eleitor de sua propria vontade, isto, sómente, seria motivo para que uma grande quantidade de cidadãos, aliás com as habilitações da lei, podendo provar com facilidade a renda, se abstivessem de votar...

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado; é o que ha de acontecer.

O Sr. Jaguaribe: —Infallivelmente... Então eu argumentei com o que se dava com os cidadãos jurados, que não são aliás incluidos pela propria vontade, mas por outros; é tal, porém, o receio que teem destes trabalhos certos cidadãos aptos para desempenhal-os, que para não serem qualificados procuram meios tortuosos, envidando esforços para não figurarem nas listas...

O Sr. Mendes de Almeida: —Exactamente, e ás vezes preferem pagar multa.

O Sr. Jaguaribe: —Elles vão ter com os escrivães, e com os organisadores d'essas listas, de sorte que, quando se faz o sorteio, entre os nomes que se encontram, não estão os d'esses cidadãos, que si esquivam ao serviço publico.

Deste facto podem dar testemunho todos que são juizes, na côrte e em outras partes; já citei o meu, e invoco o do nobre senador por Piauhy, que foi juiz aqui, e S. Exc. poderá dizer si com effeito um grande numero de cidadãos, os mais importantes da côrte, não deixa de figurar na qualificação de jurados, pela razão de que se empenham para não ser incluidos nas listas.

O nobre senador pelo Piauhy acaba de fazer um signal affirmativo; portanto, fique isto consignado.

O Sr. Leão Velloso: —Não ha em um e outro caso o mesmo estimulo.

O Sr Jaguaribe: —Ora, si no caso figurado, em que a qualificação não depende da vontade do cidadão, um grande numero delles fica excluido; si muitos homens, que só ligam importancia a seus interesses materiaes, procuram meios para não ser contemplados nas listas dos jurados, com mais razão é de receiar que o mesmo se dê, isto é, que muitos cidadãos prescindam de exercer o seu direito de voto quando se tratar de uma eleição. Irão aquelles que forem influenciados por seus amigos, os que forem candidatos, pais de candidatos, amigos de candidatos ou finalmente influenciados pelos amigos ou protectores dos candidatos; mas muitos deixarão de ir por não se interessar pelos negocios publicos. Pois os nobres senadores não sabem que teem havido brasileiros tão pouco interessados na politica do seu paiz que, para não serem incommodados, se teem naturalisado cidadãos estrangeiros, no intuito de mais desafogadamente tratarem só de seus negocios?

Pois temos tido disto!

O Sr. Mendes de Almeida: —E não são raros estes tristes casos.

O Sr. Jaguasibe: —Portanto, um grande numero de cidadãos não será qualificado.

Os nobres senadores sabem perfeitamente que nós já temos eleição directa; para as camaras municipaes e juizes de paz, a eleição é perfeitamente directa, sem que, note-se, tenha dado os resultados que ora se empregam como corollarios desse systema; e, não obstante haver multas...

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —... só vai votar quasi quem é arrebanhado.

O Sr. Mendes de Almeida: —Nem essas multas são cobradas.

O Sr. Jaguaribe: —E' incontestavel, repito, que grande numero de cidadãos não vai votar nas eleições directas municipaes.

O Sr. Leão Velloso: —Não ha paridade.

O Sr. Jaguaribe: —Como não ha paridade?

O Sr. Leão Velloso: —Não tem a mesma importancia o voto para a camara municipal e o voto para deputado... Pondere além disso a diversidade das circumstancias...

O Sr. Jaguaribe: —Ha inexactidão no aparte do nobre senador; o que se dá é justamente o contrario! Todo homem é mais ou menos interessado nos negocios de sua localidade, ao passo que não tem tanto que ver com a deputação ou a senatoria, que mais de longe lhe interessa.

Ha, como disse, multas para os que deixam de comparecer ás eleições de camaras e juizes de paz, feitas pelo systema directo. Entretanto, porque essas multas não se tornam effectivas? Porque já está nos nossos habitos, e os partidos por occasião de eleições, encerram as actas, declarando absolverem-se os que não compareceram. Ha como que um pacto reciproco.

Portanto, si isto já está estabelecido, si o não comparecimento de cidadãos já é um facto aceito, o systema do projecto em discussão ha de ter a mesma sorte, ha de acontecer com elle o que já acontece com a eleição directa que temos, e que os nobres senadores agora tanto se esforçam por generalisar.

O Sr. Fernandes da Cunha: —O absenteismo é infallivel.

O Sr. Mendes de Almeida: —Sobre isto não ha duvida.

O Sr. Jaguribe: —Sr. presidente, fallei em jurados e peço permissão para mostrar que esse typo e o seu numero estão marcados na nossa legislação judiciaria para servir de medida aos termos e circumscripções de termos. Até o presente sabiamos que as comarcas não podiam ser tão numerosas como nas provincias se deseja, afim de se arranjarem novos juizes de direito, porque a lei exige que, para se crear um novo termo, seja preciso que se prove existirem nelle 50 jurados: Apesar disto, já se mostrou aqui que tem-se feito creações dessas sem o numero exigido pela lei.,.

Mas, imagine-se o que vai succeder agora?

Eu já demonstrei que pela lei de 3 de dezembro, o jurado devia ter as qualidades do eleitor, mas de eleitor da constituição.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não apoiado.

O Sr. Jaguaribe: —Mas, agora o eleitor da Constituição baixou a escala dos 400$, exigidos pela constituição para o simples votante; por consequencia os eleitores de que fallava a lei citada, são os votantes do primeiro grão. Ora, si a lei diz que com 50 jurados possa haver um termo, está claro que convertendo-se os eleitores do primeiro grão em jurados, em uma circumscripção, que seja a decima ou a vigesima parte do antigo termo, podem existir 50 jurados e fazer-se a creação; e então, meu Deus! onde iremos parar com tantos termos, nós que já não temos dinheiro para acudir ao provimento de comarcas e termos, creados para arranjar afilhados?

Eis os novos augmentos de despeza, de que eu fallava, de que muito receio, e já vê o senado com quanta razão...

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: —Como quer o nobre senador que eu não pense assim? Não temos 20,000 eleitores capazes de ser jurados, que são outros tantos jurados.

Pelo calculo que eu fiz, em vez de um milhão e tanto de votantes, vamos ter duzentos mil votantes; mas duzentos mil votantes são muito mais do que 20 mil; por tanto vão dar lugar para a creação de muito maior numero de termos e comarcas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: —E os 800, que V. Exc. exclue...

O Sr. Leão Velloso: —Esses não votam por serem incapazes de votar.

O Sr. Jaguaribe: —Excluis iniquamente; não tendes o direito de fazel-o; elles são os soberanos que nos mandam para aqui; fallais todos os dias em soberania nacional, e agora dizeis isto!

O Sr. Leão Velloso: —Esses eram simples votantes de eleitor, não votavam para deputados.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe: — Como os nobres senadores puzeram em duvida até a renda que a lei exige para ser jurado, eu vou ler o artigo. E' o art. 27 da lei de 3 de Dezembro de 1841. que diz o seguinte: (lê.)

« São aptos para jurados os cidadãos que puderem ser eleitores, com excepção dos declarados no art. 23 do codigo do processo criminal, e os clerigos de ordens sacras, comtanto que esses cidadãos saibam ler e escrever e tenham de rendimento annual por bens de raiz ou emprego publico 400$ nos termos das cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Recife e S. Luiz do Maranhão; 300$ nos termos das outras cidades do imperio; e 200$ em todos os mais termos.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Por bens de raiz ou emprego publico.

O Sr. Cruz Machado: —Leia para diante.

O Sr. Jaguaribe: —O art. 223 do mesmo regulamento diz (lê):

« Em cada termo em que se apurar o numero de 50 jurados para cima, haverá um conselho de jurados.

« Quando si não apurar esse numero, reunir-se-hão dous ou mais termos para formar um conselho. »

O Sr. Nunes Gonçalves: —Faça o favor de ler a parte final do art. 27.

O Sr. Cruz Machado: —Nas cidades 600$, e nas villas 400$.

O Sr. Jaguaribe: —Desde que tiverem a renda exigida, elles são aptos para serem jurados.

O Sr. Cruz Machado: —Aceitando-se a parte da lei de 3 de Dezembro fica a lei mais aristocratica.

O Sr. Jaguaribe: —Esse meu argumento é a *latere*, para mostrar os effeitos desagradaveis, que ha de produzir esta lei com as tendencias que existem de se crearem comarcas por toda a parte; e desde que não se conhece outra legislação que com ella jogue, isso irá dar lugar á creação de novos termos e comarcas, visto como vai augmentar o numero dos que devem ter as qualidades de eleitores. (Ha alguns apartes.)

Assim, Sr. presidente, me parece ter demonstrado que esta lei é impossivel. Estamos a discutir uma lei, que não póde ter applicação ao povo para quem é feita, desde que as exigencias da exhibição do recibo de imposto são taes que vão excluir a grande maioria da nação, isto é, numerosas classes que no interior do paiz vivem em perfeita abundancia, e a quem se vai tolher o mais precioso direito politico...

Esta lei é iniqua, esta lei não deve ter a approvação do senado, esta lei não póde merecer o respeito do publico.

Mostrei, além disso, que ella vai accarretar muitas despezas ao thesouro, quan- este não está em circumstancias de comportal-as; mostrei finalmente que consta de disposições assentadas sobre um vasio, porque não ha verdadeira base; nem o governo conhece a legislação das provincias, nem sabe quaes os cidadãos que ficarão ou não excluidos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado; essa parte está bem demonstrada.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 289)

XII

— Então compral-a-ha em nome de seu amigo?

— Se as condições forem aceitaveis....

— Conhece a casa?

— Apenas pela descripção que della fez o Sr. Janille.

— Então precisa vel-a?

— Venho justamente pedir permissão para isso.

— Não precisa... Tenho um homem que todos os dias vai ás dez horas da manhã tratar do jardim.... Elle abre a porta a toda a gente e mostra toda a casa. Devo dizer-lhe que, se seu amigo deseja uma cousa muito rica, isso não lhe convém.... A casa está um pouco velha, se bem que esteja perfeitamente construida.

— Meu amigo gosta muito da simplicidade.

— Então havemos de fazer negocio.... A casa está esteirada, tem persianas em todas as janellas...

— Ah! tem persianas?

— Em muito bom estado. Vá ver, e se lhe convier, o meu notario é o Sr. Berthelin, rua da Bolsa.... E' com elle que estão as escripturas e todos os papeis... Elle tem poderes para tudo....

— Ainda uma pergunta.

— Qual?

— O preço?

— Cincoenta mil francos.

— E' o ultimo?

— O meu notario lh'o dirá... Não gosto de tratar de negocios de dinheiro.... Não entendo nada absolutamente... Deixar-me-hia tosquear como um carneiro... O meu notario é homem razoavel, e o seu officio é defender os meus interesses.... Agora, meu senhor, queira perdoar-me....

— Então, manda-me embora? perguntou João Renaud a sorrir.

— O que hei de fazer? Esperam-me para almoçar e ainda não estou nem penteada nem vestida.... A não ser isso, creia-me, a sua visita me parecia muito curta, e não o deixaria partir.... Até outra vez, Sr. Seballa.

— Até breve, espero.

— Tambem eu. Tenciona ir a Paris?

— Tenciono,

— Quando?

— D'aqui a alguns dias.

— Bem, lá nos encontraremos.

— Em Paris, é facil... no theatro, no bosque, em todos os lugares frequentados por gente rica!... Emfim, nós nos encontraremos e seremos bons amigos.

— Assim o espero e julgar-me-hei muito feliz.

— Não esqueça o notario.... Berthelin, rua da Bolsa.

— Hoje mesmo lá irei.

João Renaud beijou a mão tepida e perfumada que Rosa Bonchamp lhe estendia, e sahio.

Emquanto elle descia a escada a amante de Marçal Dereyne dizia comsigo:

— E' um bello homem este mulato.... Sim senhor, um bello homem, palavra de honra. Hei de estimar muito encontral-o; e se elle gostar de mim, como eu delle....

Do hotel de Inglaterra, o supposto mulato dirigio-se á rua da Bolsa á casa do notario Berthelin, e concluio a compra da casa de Ingouville pela quantia de quarenta e cinco mil francos, pagos á vista.

Ficou combinado que as escripturas seriam assignadas nessa mesma tarde e em acto continuo recebeu as chaves da casa.

Concluido o negocio, voltou para o hotel do Almirantado, onde Cora, que regressou da casa de Mercuzza-Funcal, o esperava, e deu-lhe conta do que fizera.

— Muito bem! disse a moça. Muito bem.

— Agora, disse João Renaud, precisamos de um guarda para esta casa.

— Sem duvida...

— Lembro-me de Pedro Landry... Deste modo elle estará sempre á mão.

— A idéa é excellente... Approvo.

— Então, hoje mesmo, elle ficará lá.

Effectivamente, nesse mesmo dia, pelas seis horas da tarde, Cora e João Renaud dirigiram-se em carruagem fechada para a hospedaria do *Coq Chantant*, levaram comsigo o ex-forçado e dirigiram-se para Ingouville.

— Para onde me levam? perguntou Pedro Landry.

— Para Ingouville, respondeu o evadido da *Dourada*. Dir-se-hia que não gostas do passeio? accrescentou elle, vendo a physionomia de pobre diabo, que exprimia uma violenta commoção.

— A fallar a verdade, não gosto muito.... Tenho assim certo pavor.... respondeu Pedro. Bem sei que nada tenho a receiar... mas imaginem que nunca mais voltei áquelle lugar depois da noite em que se passaram os terriveis acontecimentos.

Chegaram.

O jardineiro, pago pela Sra. Rosa Bonchamp, partira havia uma hora; mas João Renaud tinha as chaves.

No momento em que se abrio a porta do jardim, Pedro Landry ficou pallido como um defunto.

— Coragem! murmurou João Renaud. Só os criminosos é que devem tremer, e não você.

— Bem sei, respondeu Pedro; mas que quer, é mais forte do que eu.... parece-me estar a ver a terrivel acena.

Seguiram por uma rua circular que separava a casa da parte mais cheia de arvoredo do jardim.

Pedro designou com o dedo um massiço de arbustos.

— Foi alli atrás que eu estive escondido, balbuciou elle.

Approximou-se de uma das persianas fechadas, e replicou:

— Foi por alli que eu espreitei para a casa de jantar.

— Agora, disse João Renaud, leve-nos ao lugar em que está o cadaver.

Pedro Landry sentia que as pernas lhe tremiam como varas verdes, quasi tanto como na vespera de manhã, quando tinha, para nos servirmos das suas expressões, a cabeça vasia e a barriga collada ás costas.

Entretanto passou adiante e tomou por uma rua directa, que a espessura da verdura tornava sombria, mesmo em pleno dia.

Foi até á extremidade, isto é, até o ponto em que ella, voltando, formava um angulo recto, proximo do muro.

Ahi, a dez passos de um banco de pedra e no centro de uma moita quasi impenetravel, elevava-se um symocoro gigantesco, de mais de seculo e meio.

— Foi alli que elles enterraram Lourenço Raymundo, disse Pedro, com voz surda.

— Lourenço Raymundo, tu serás vingado! exclamou João Renaud.

E a filha de Ricardo Bernier repetio:

— Serás vingado!

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. [illegible]